



## **Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO II**

Secofem/2018

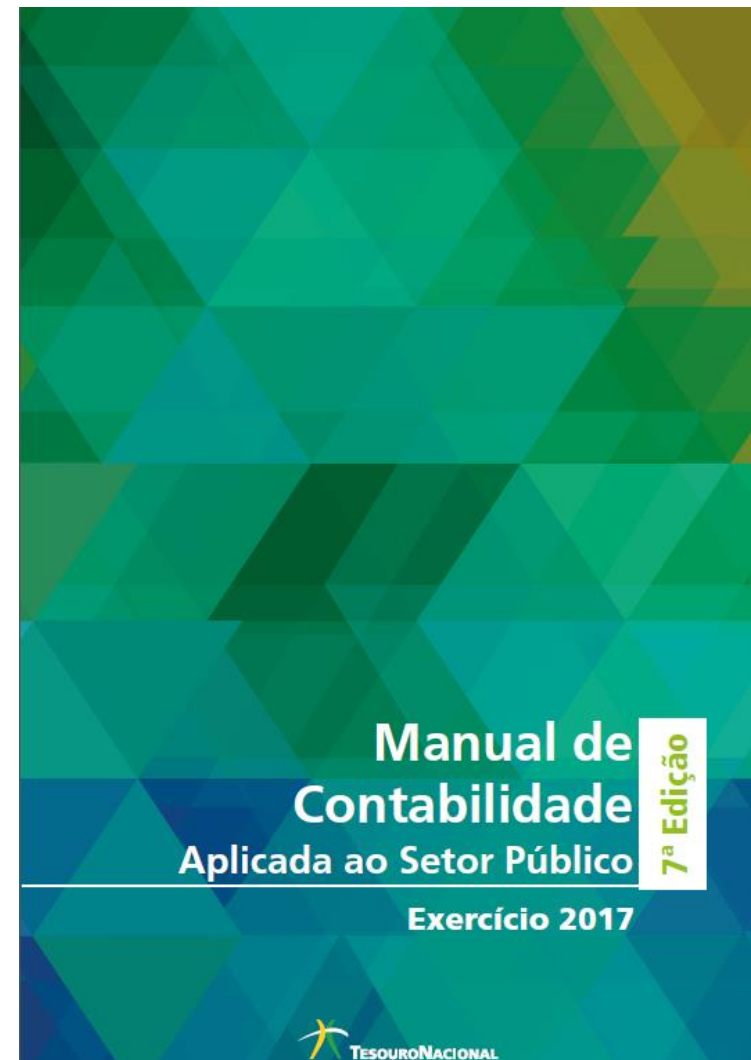
**MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA  
AO SETOR PÚBLICO – MCASP 7ª EDIÇÃO**

(Válido a partir do exercício de 2017)

**PARTE I – Procedimentos Contábeis Orçamentários**

Disponível em [www.tesouro.gov.br/mcasp](http://www.tesouro.gov.br/mcasp)

**Pré-requisito recomendável:**  
Noções básicas de contabilidade

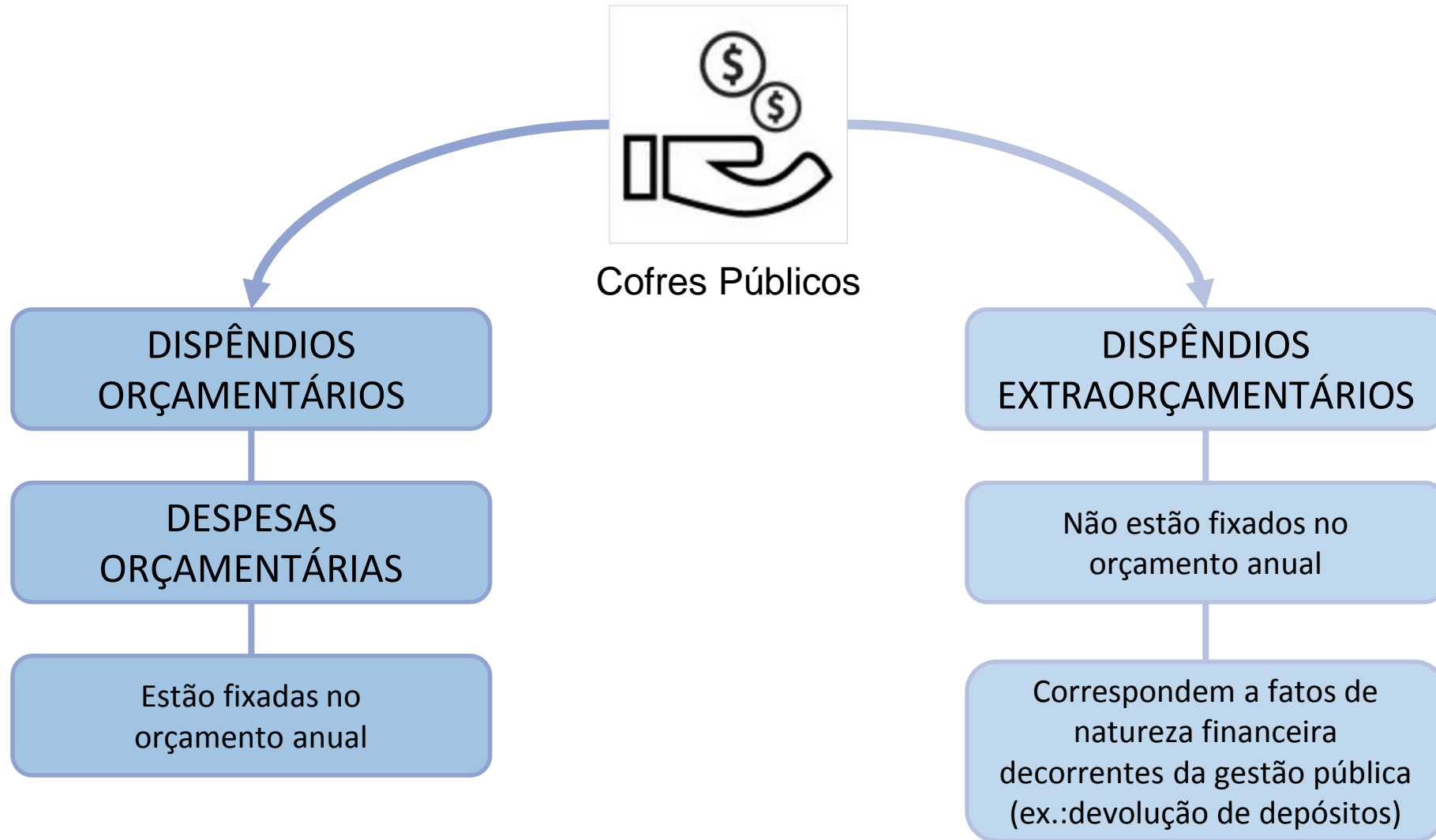


# Sumário

## Despesa Orçamentária

1. **Conceito**
2. Classificações da Despesa Orçamentária
3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais
4. Etapas da Despesa Orçamentária
5. Procedimentos Contábeis Referentes à Despesa Orçamentária
6. Restos a Pagar
7. Despesas de Exercícios Anteriores
8. Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento)
9. Dúvidas Comuns Referentes à Classificação Orçamentária

## Conceito de dispêndios orçamentários e extraorçamentários

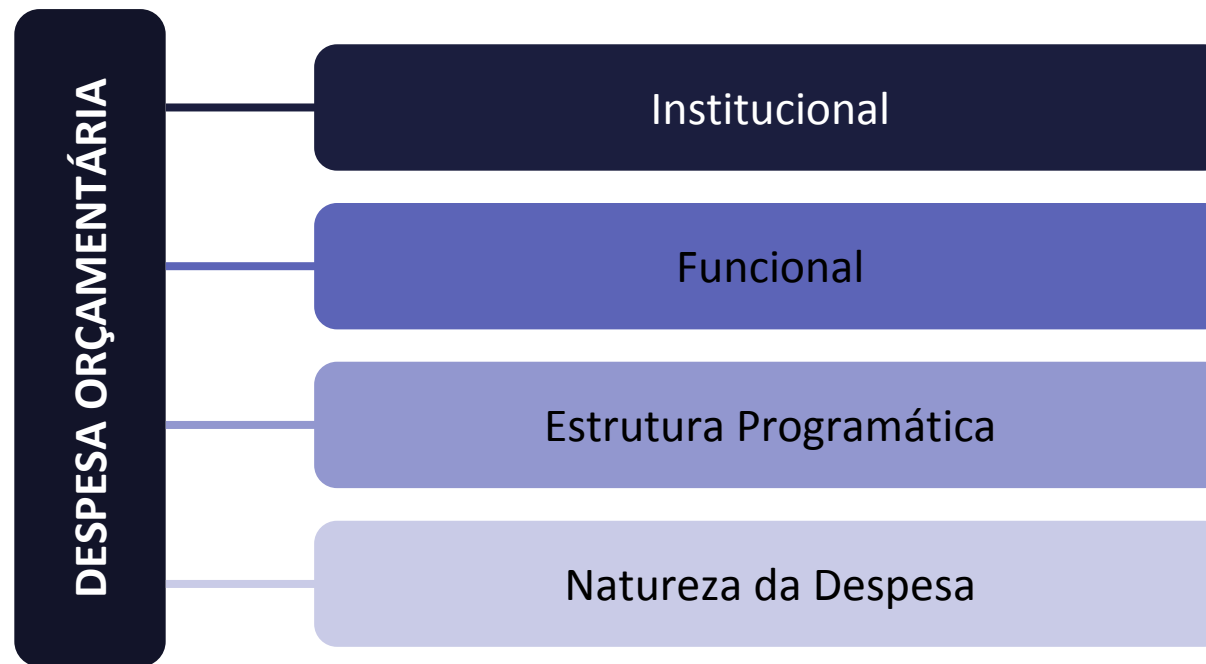


# Sumário

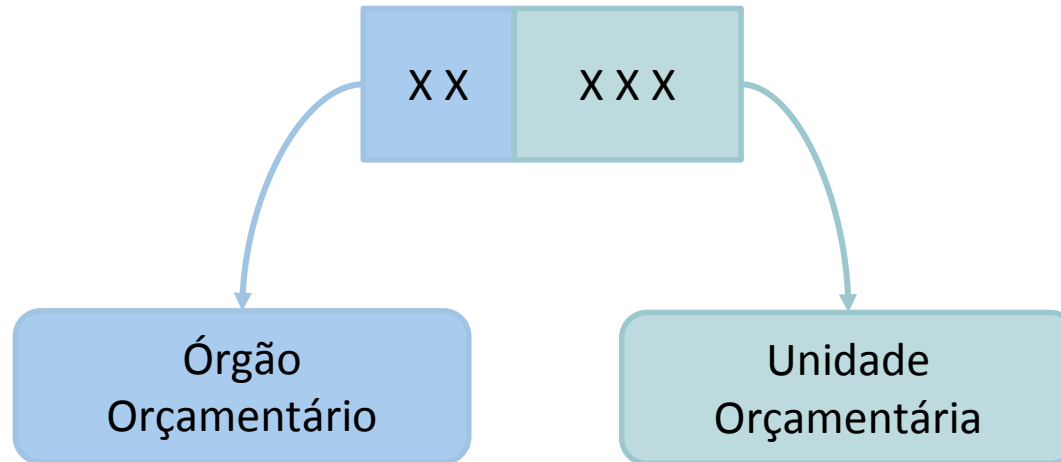
## Despesa Orçamentária

1. Conceito
2. **Classificações da Despesa Orçamentária**
3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais
4. Etapas da Despesa Orçamentária
5. Procedimentos Contábeis Referentes à Despesa Orçamentária
6. Restos a Pagar
7. Despesas de Exercícios Anteriores
8. Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento)
9. Dúvidas Comuns Referentes à Classificação Orçamentária

## Classificações da despesa orçamentária



## Classificação institucional



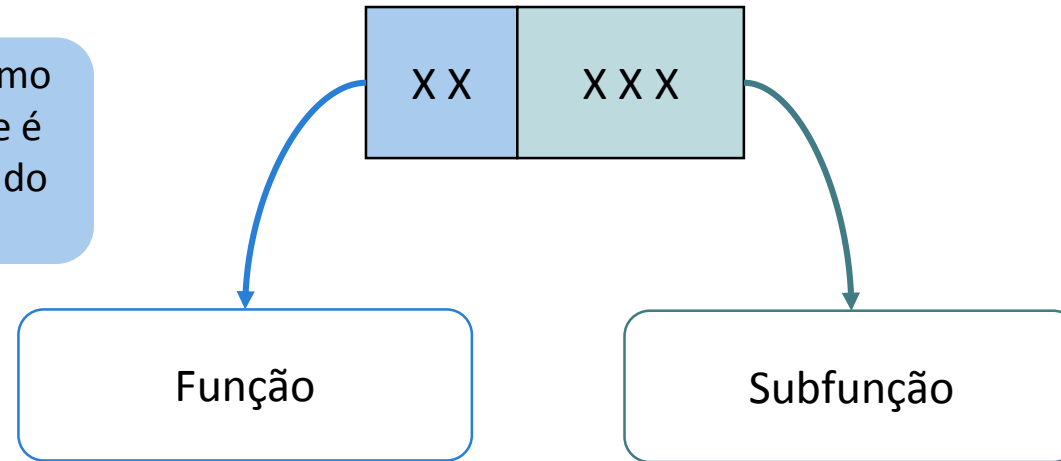
### Exemplos do Governo Federal

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
<b>26000</b> Ministério da Educação	<b>26242</b> Universidade Federal de Pernambuco <b>26277</b> Fundação Universidade Federal de Ouro Preto <b>26426</b> Instituto Federal do Amapá
<b>30000</b> Ministério da Justiça	<b>30107</b> Departamento de Polícia Rodoviária Federal <b>30109</b> Defensoria Pública da União <b>30911</b> Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>39000</b> Ministério dos Transportes	<b>39250</b> Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT <b>39252</b> Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

## Classificação funcional



Deve-se adotar como função aquela que é típica ou principal do órgão.



### Exemplo

Função	Subfunção
12 Educação	365 Educação Infantil



Portaria MOG nº 42/1999

<http://www.orcamentofederal.gov.br/legislacao>



As subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas às quais estão relacionadas na Portaria MOG 42/1999.



# Estrutura Programática



Na União, as ações são detalhadas em subtítulos, utilizados especialmente para especificar a localização física.

## Programa

Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

## Ações

São operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

## Atividade

Envolve um conjunto de operações que se realizam de **modo contínuo e permanente**, necessário à **manutenção** da ação de Governo.

## Projeto

Envolve um conjunto de operações, **limitadas no tempo**, das quais resulta um **produto** que concorre para a **expansão** ou o **aperfeiçoamento** da ação de Governo.

## Operação Especial

Não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; não resulta um produto; não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

## Codificação da despesa orçamentária por natureza

C	G	M	E
Categoria Econômica	Grupo da Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento

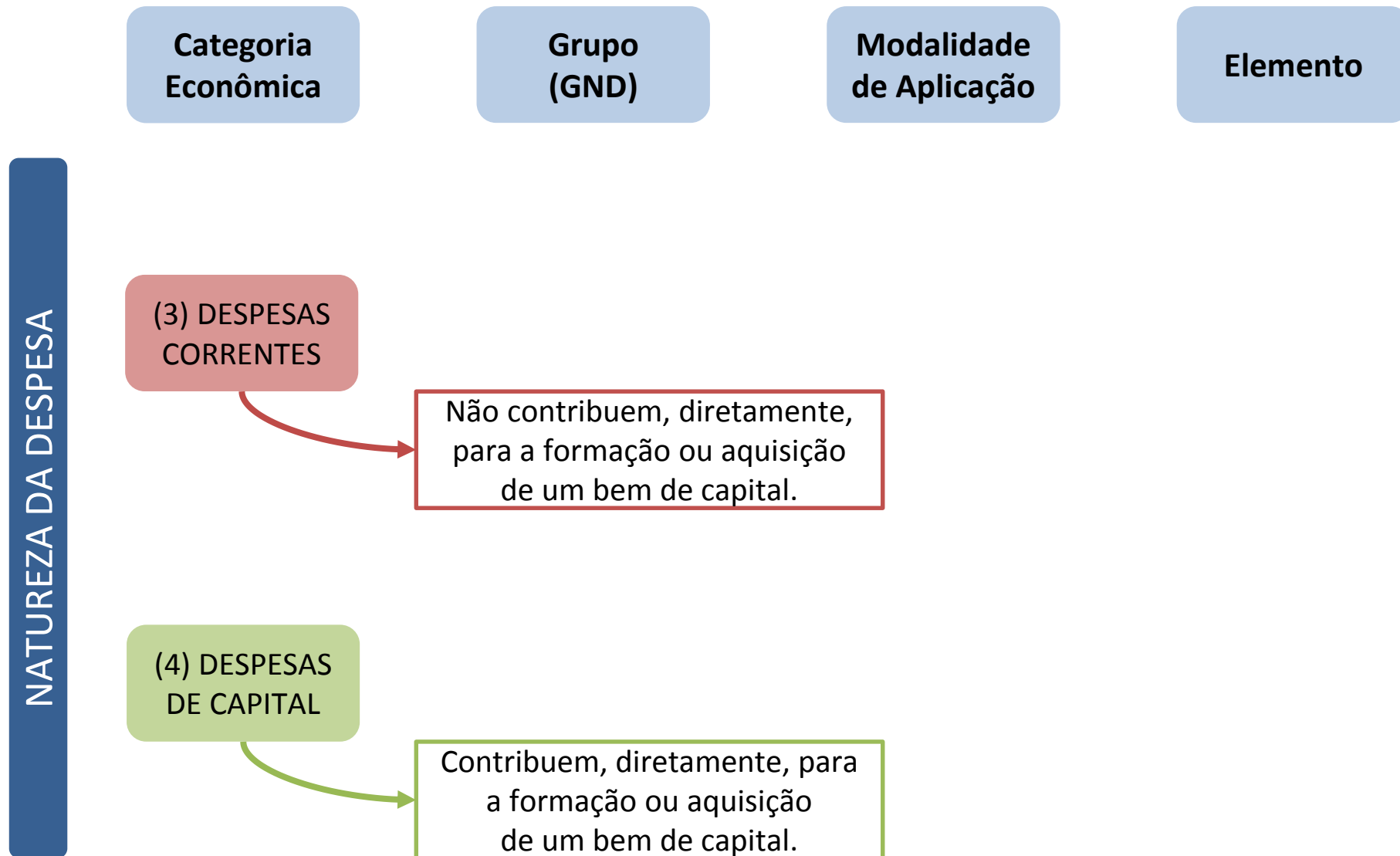
Exemplo: Combustíveis e Lubrificantes, código “3.3.90.30.XX”

C	Categoria Econômica	3	Despesa corrente
G	Grupo da Natureza de Despesa	3	Outras despesas correntes
M	Modalidade de Aplicação	90	Aplicação direta
E	Elemento	30	Material de consumo
-	Desdobramento Facultativo	XX	Combustíveis e Lubrificantes

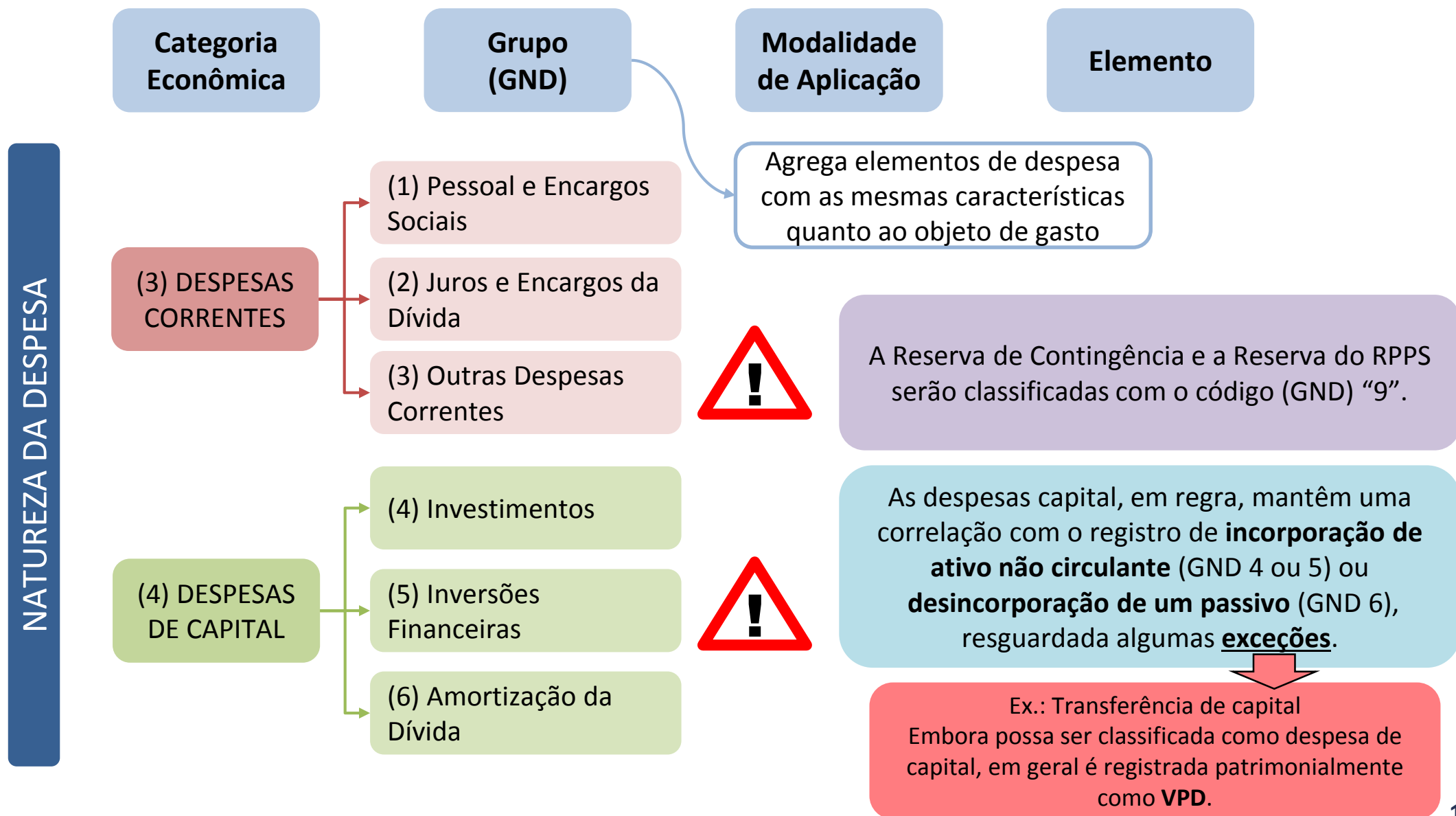


O **desdobramento** do elemento é facultado por parte de cada ente conforme as necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária.

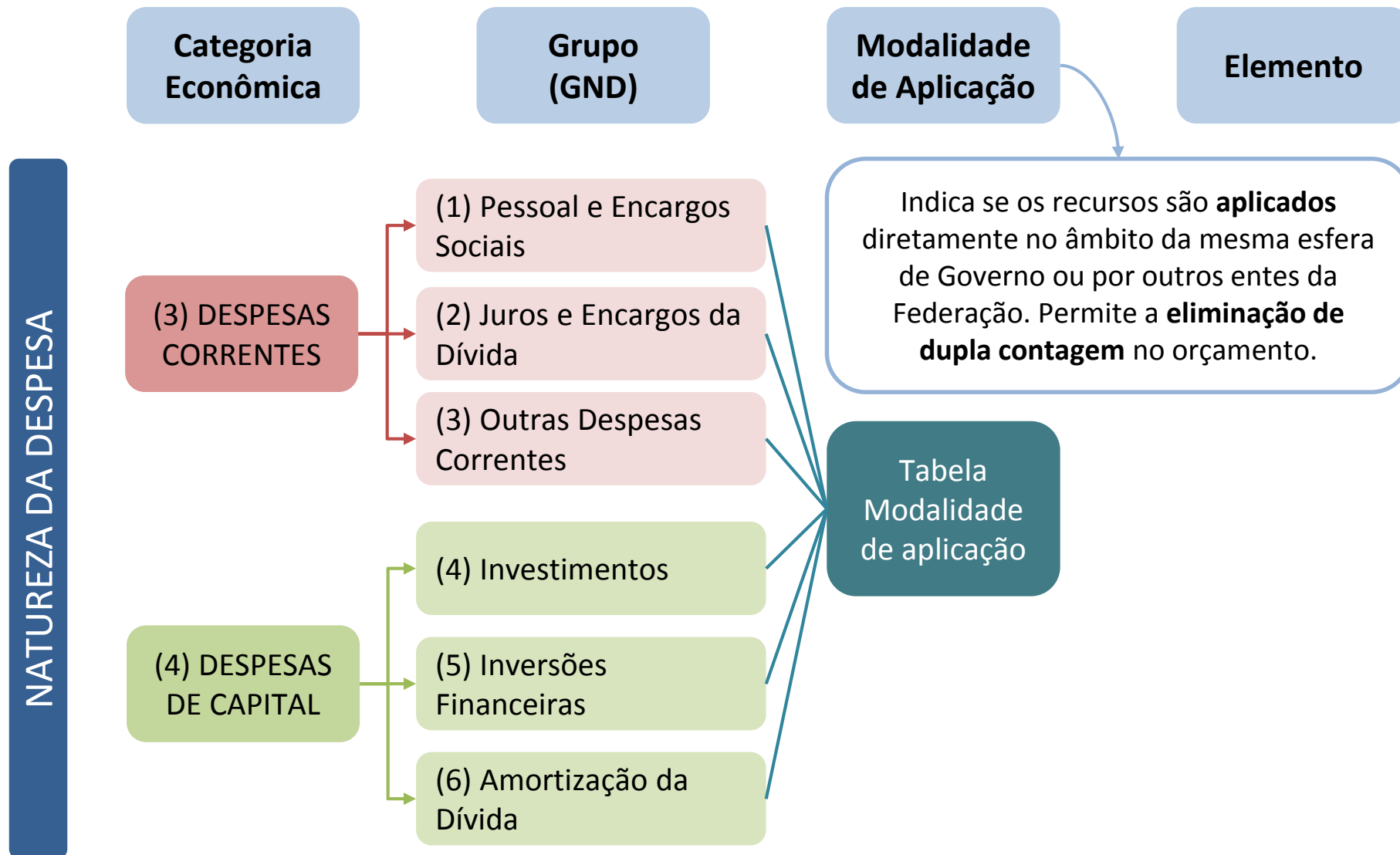
## Classificação por natureza de despesa



# Classificação por natureza de despesa



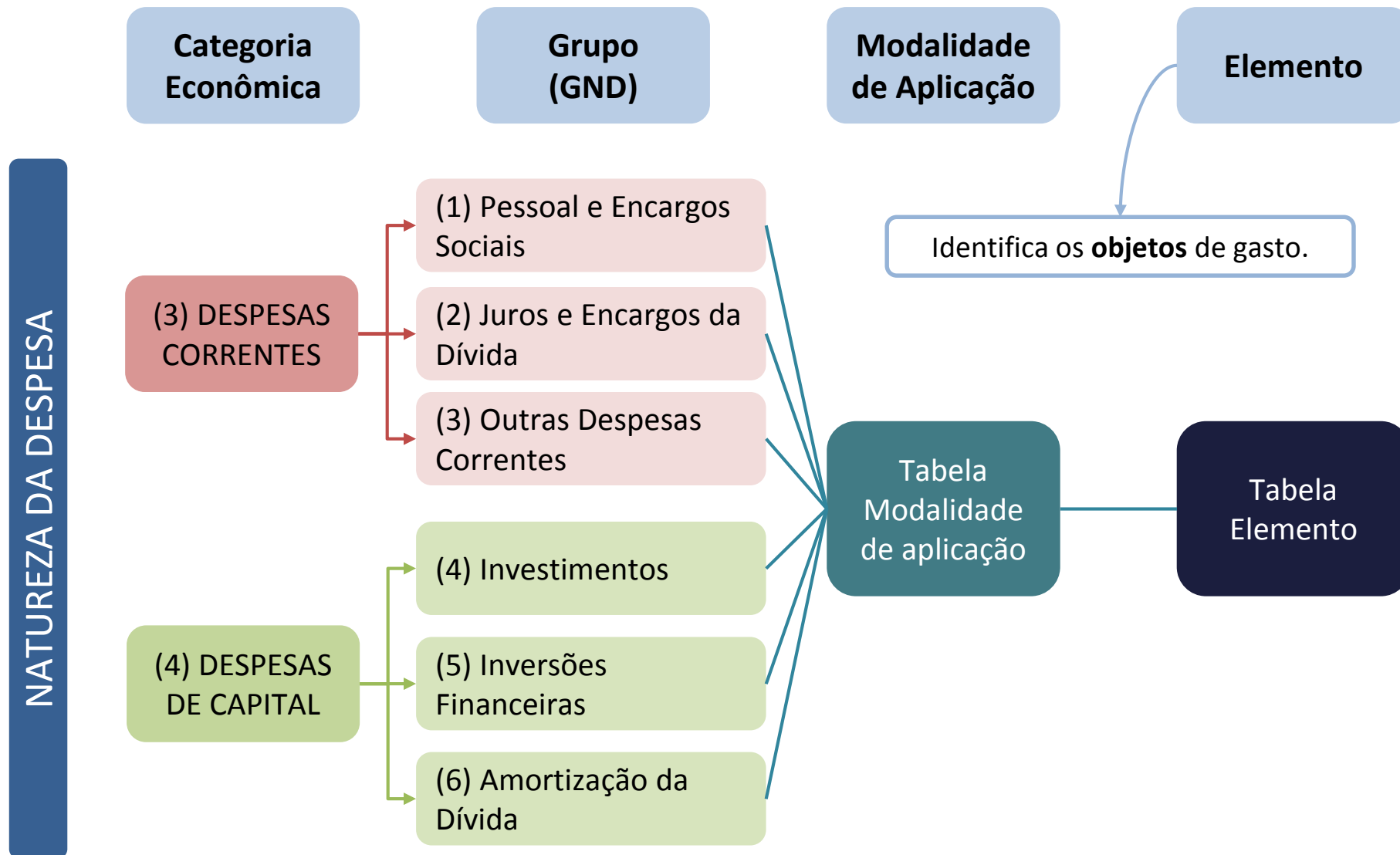
# Classificação por natureza de despesa



## Tabela Modalidade de Aplicação

<b>20</b>	Transferências à União
<b>22</b>	Execução Orçamentária Delegada à União
<b>30</b>	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
<b>31</b>	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
<b>32</b>	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
<b>35</b>	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC nº 141, de 2012
<b>36</b>	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC nº 141, de 2012
<b>40</b>	Transferências a Municípios
<b>41</b>	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
<b>42</b>	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
<b>45</b>	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC nº 141, de 2012
<b>46</b>	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC nº 141, de 2012
<b>50</b>	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>60</b>	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
<b>67</b>	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP
<b>70</b>	Transferências a Instituições Multigovernamentais
<b>71</b>	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
<b>72</b>	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
<b>73</b>	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
<b>74</b>	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC nº 141, de 2012
<b>75</b>	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC nº 141, de 2012
<b>76</b>	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
<b>80</b>	Transferências ao Exterior
<b>90</b>	Aplicações Diretas
<b>91</b>	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
<b>93</b>	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
<b>94</b>	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe
<b>95</b>	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
<b>96</b>	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
<b>99</b>	A Definir

# Classificação por natureza de despesa



Elementos de Despesa		Elementos de Despesa	
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	47	Obrigações Tributárias e Contributivas
03	Pensões do RPPS e do Militar	48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
04	Contratação por Tempo Determinado	49	Auxílio-Transporte
05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	51	Obras e Instalações
06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	52	Equipamentos e Material Permanente
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	53	Aposentadorias do RGPS – Área Rural
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	54	Aposentadorias do RGPS – Área Urbana
10	Seguro Desemprego e Abono Salarial	55	Pensões do RGPS – Área Rural
11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56	Pensões do RGPS – Área Urbana
12	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	57	Outros Benefícios do RGPS – Área Rural
13	Obrigações Patronais	58	Outros Benefícios do RGPS – Área Urbana
14	Diárias – Civil	59	Pensões Especiais
15	Diárias – Militar	61	Aquisição de Imóveis
16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	62	Aquisição de Produtos para Revenda
17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	63	Aquisição de Títulos de Crédito
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
19	Auxílio-Fardamento	65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
21	Juros sobre a Dívida por Contrato	67	Depósitos Compulsórios
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	70	Rateio pela participação em Consórcio Público
23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
26	Obrigações decorrentes de Política Monetária	74	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por ARO
28	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	76	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
29	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
30	Material de Consumo	81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
33	Passagens e Despesas com Locomoção	84	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	91	Sentenças Judiciais
35	Serviços de Consultoria	92	Despesas de Exercícios Anteriores
36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	93	Indenizações e Restituições
37	Locação de Mão-de-Obra	94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
38	Arrendamento Mercantil	95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
41	Contribuições	97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
42	Auxílios	98	Compensações ao RGPS
43	Subvenções Sociais		
45	Subvenções Econômicas		
46	Auxílio-Alimentação		

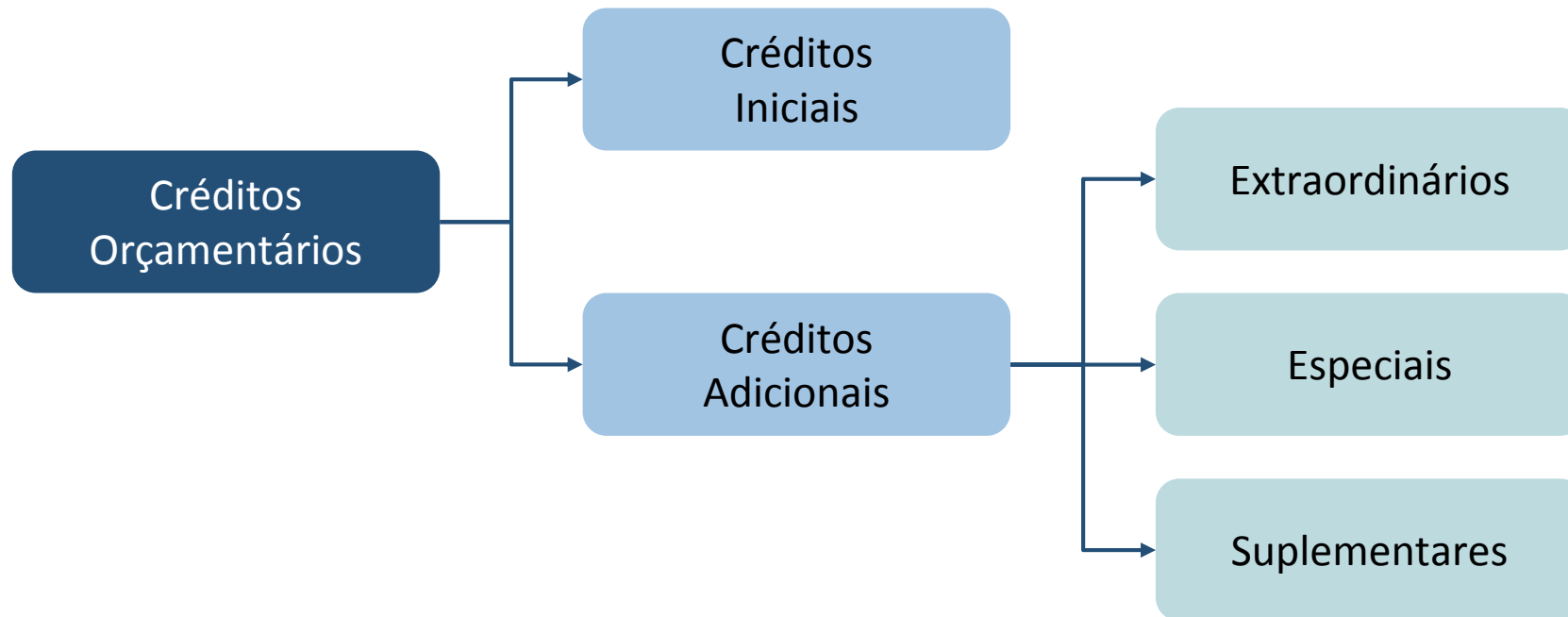


# Sumário

## Despesa Orçamentária

1. Conceito
2. Classificações da Despesa Orçamentária
- 3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais**
4. Etapas da Despesa Orçamentária
5. Procedimentos Contábeis Referentes à Despesa Orçamentária
6. Restos a Pagar
7. Despesas de Exercícios Anteriores
8. Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento)
9. Dúvidas Comuns Referentes à Classificação Orçamentária

## Créditos orçamentários iniciais e adicionais



## Créditos orçamentários iniciais e adicionais



Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (§4º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964)

Especiais

Suplementares

Fontes de Recursos

Superávit financeiro

Anulação de dotações orçamentárias

Excesso de arrecadação

Operações de crédito

Lei nº 4.320/1964

Recursos sem despesas

CF/1988

Reserva de Contingência

Decreto-Lei nº 200/1967

## Créditos orçamentários iniciais e adicionais

Reserva de  
Contingência

**Reserva de contingência** é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício.

Superávit  
financeiro

*Art. 43 [...] § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*

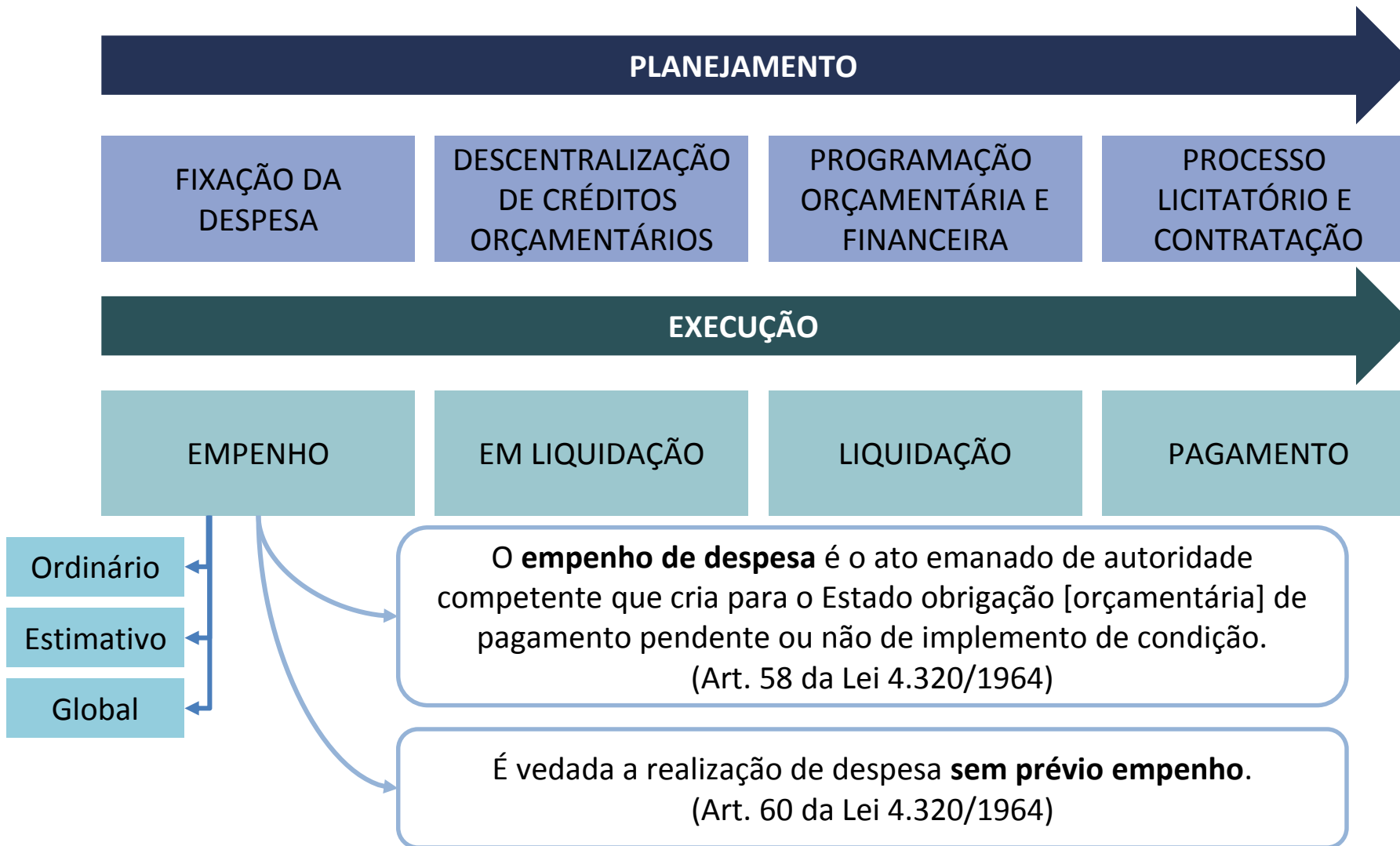
*(Lei n 4.320/1964)*

# Sumário

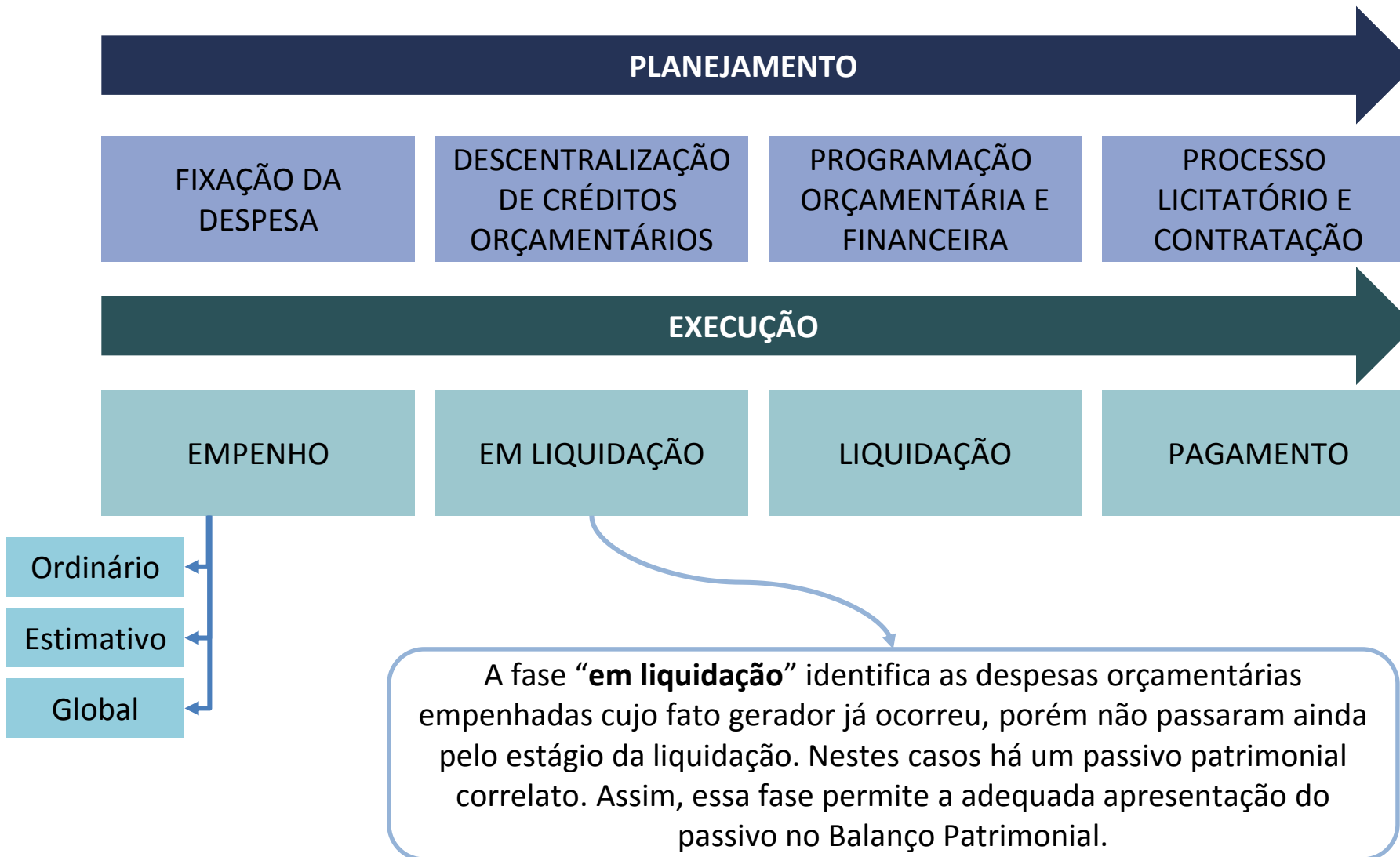
## Despesa Orçamentária

1. Conceito
2. Classificações da Despesa Orçamentária
3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais
- 4. Etapas da Despesa Orçamentária**
5. Procedimentos Contábeis Referentes à Despesa Orçamentária
6. Restos a Pagar
7. Despesas de Exercícios Anteriores
8. Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento)
9. Dúvidas Comuns Referentes à Classificação Orçamentária

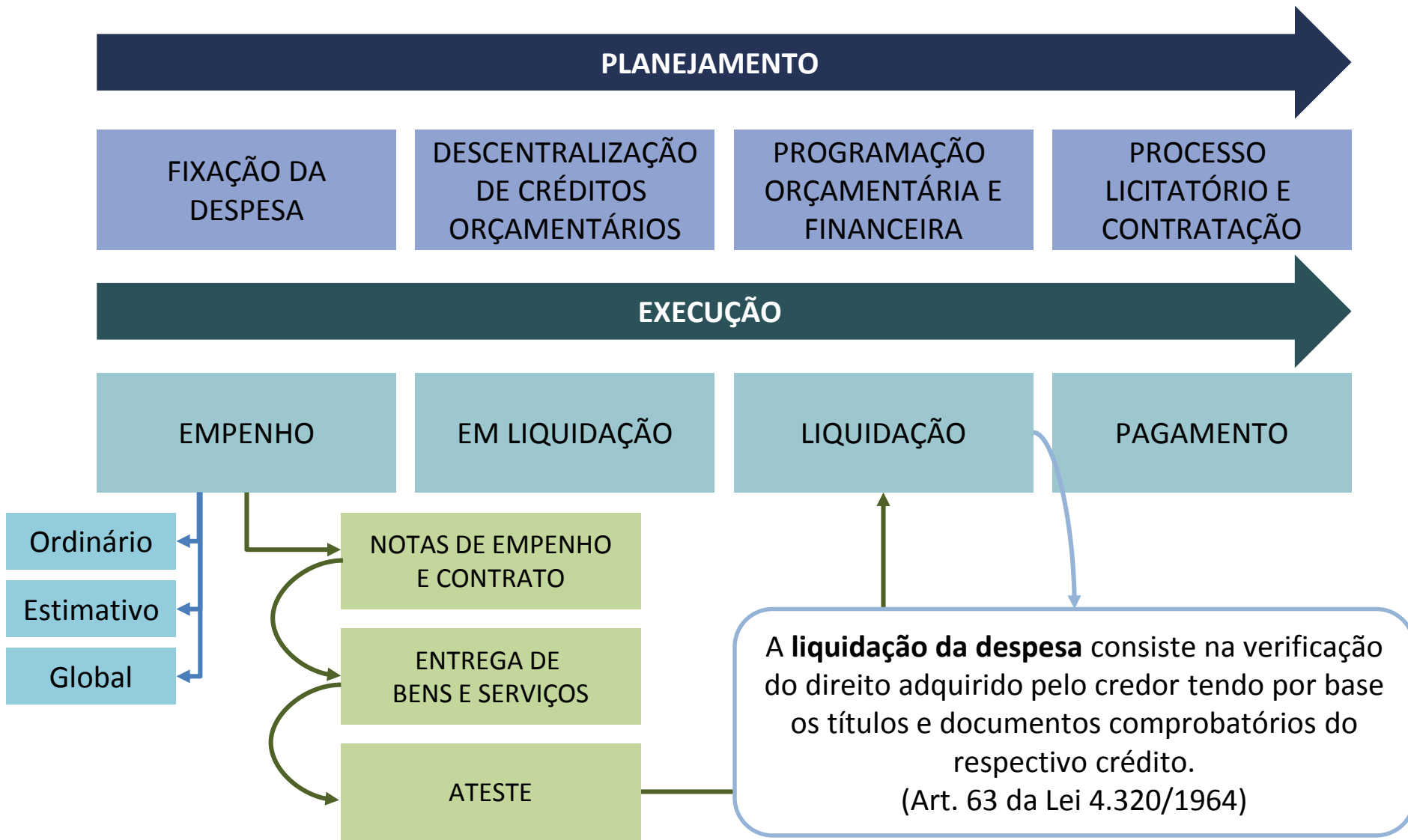
## Etapas da despesa orçamentária



## Etapas da despesa orçamentária

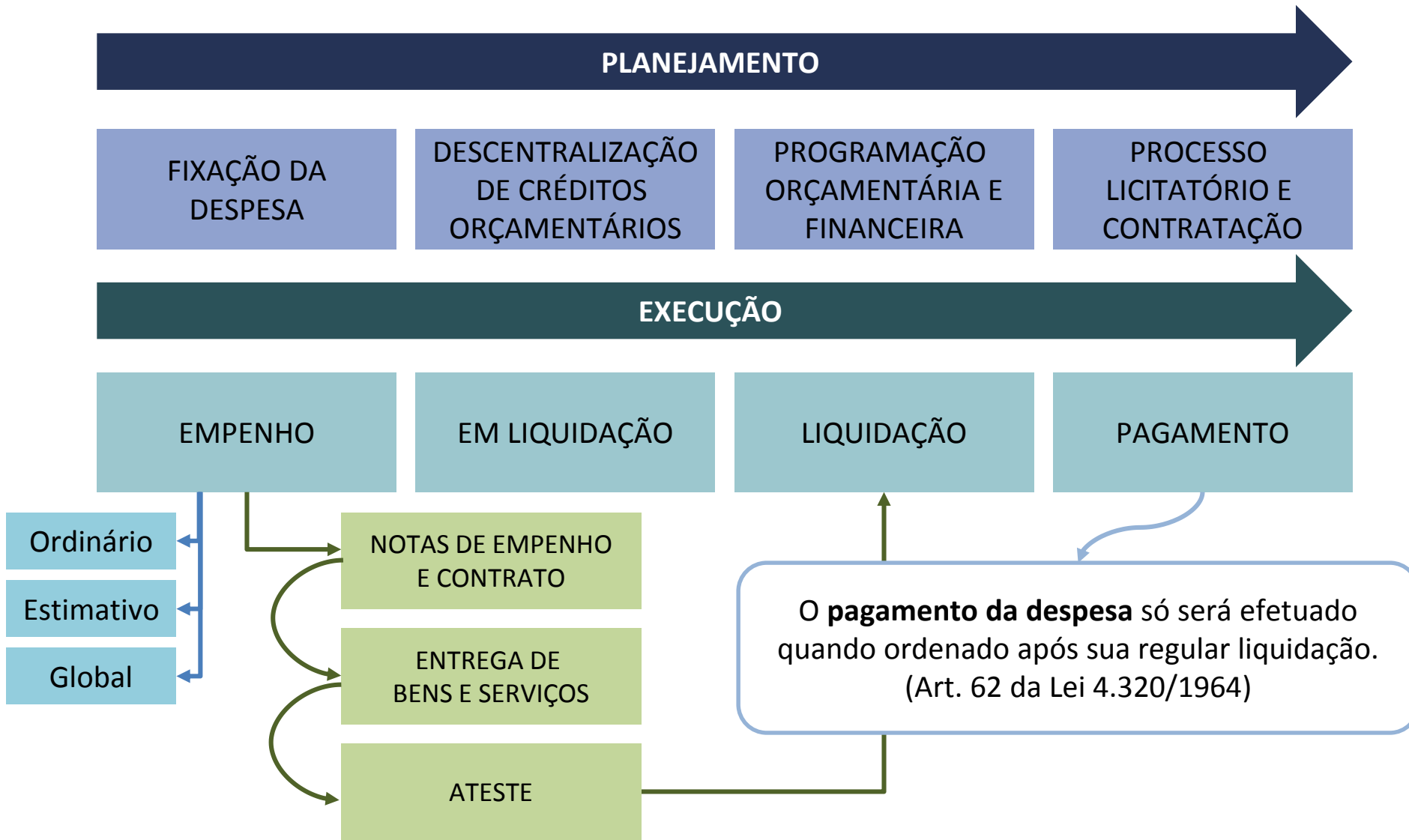


## Etapas da despesa orçamentária





## Etapas da despesa orçamentária

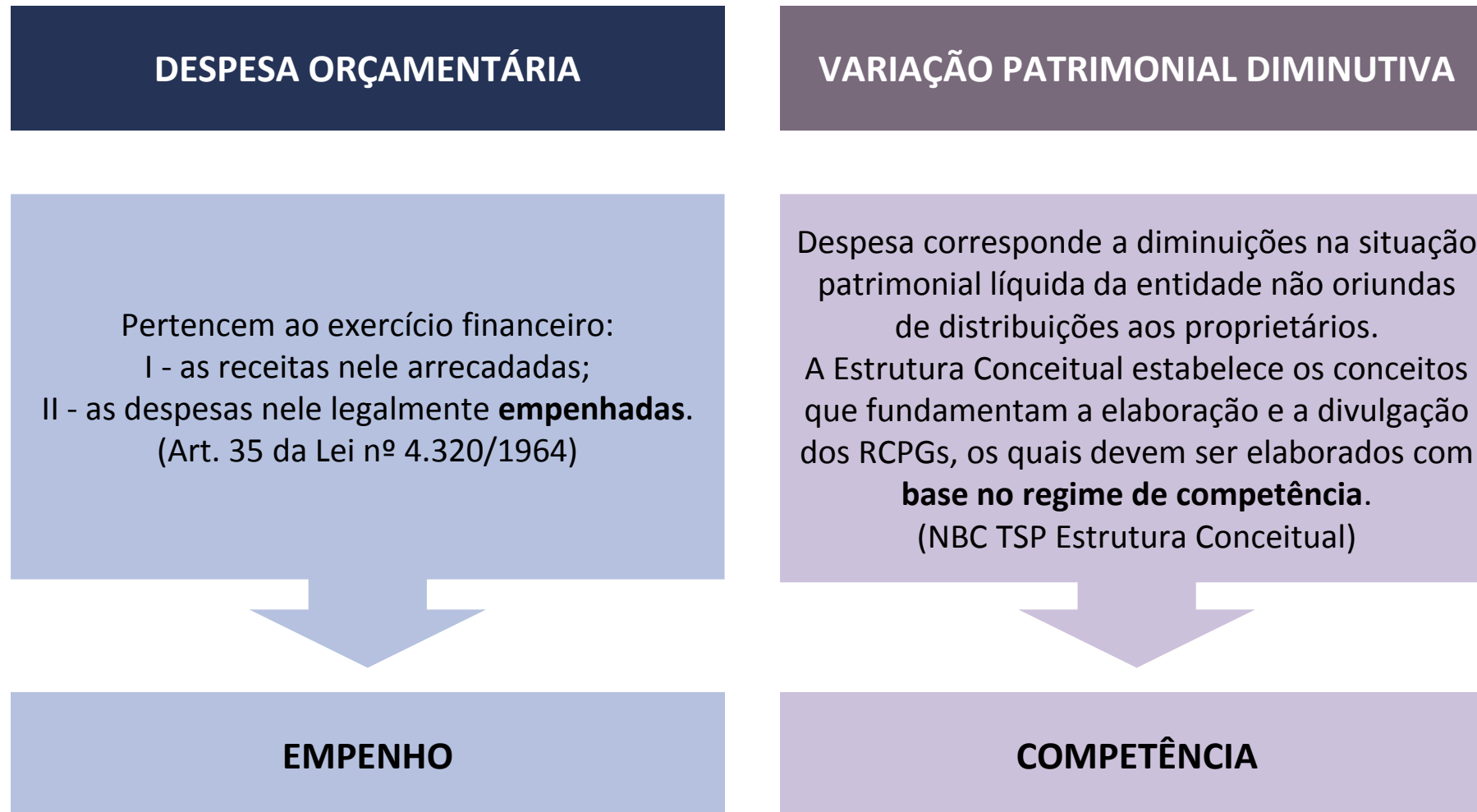


# Sumário

## Despesa Orçamentária

1. Conceito
2. Classificações da Despesa Orçamentária
3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais
4. Etapas da Despesa Orçamentária
5. **Procedimentos Contábeis Referentes à Despesa Orçamentária**
6. Restos a Pagar
7. Despesas de Exercícios Anteriores
8. Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento)
9. Dúvidas Comuns Referentes à Classificação Orçamentária

## Relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil



## FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1 Ativo	2 Passivo
3 Variação Patrimonial Diminutiva	4 Variação Patrimonial Aumentativa
5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento
5.2 Orçamento Aprovado	6.2 Execução do Orçamento
5.2.2 Fixação da Despesa	6.2.2 Execução da Despesa
5.2.2.1 Dotação Orçamentária	6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito
<b>5.2.2.1.1 Dotação Inicial D</b>	<b>6.2.2.1.1 Crédito Disponível C</b>
7 Controles Devedores	8 Controles Credores

**D 5.2.2.1.1.xx.xx Dotação Inicial**  
**C 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível**

# Lançamentos

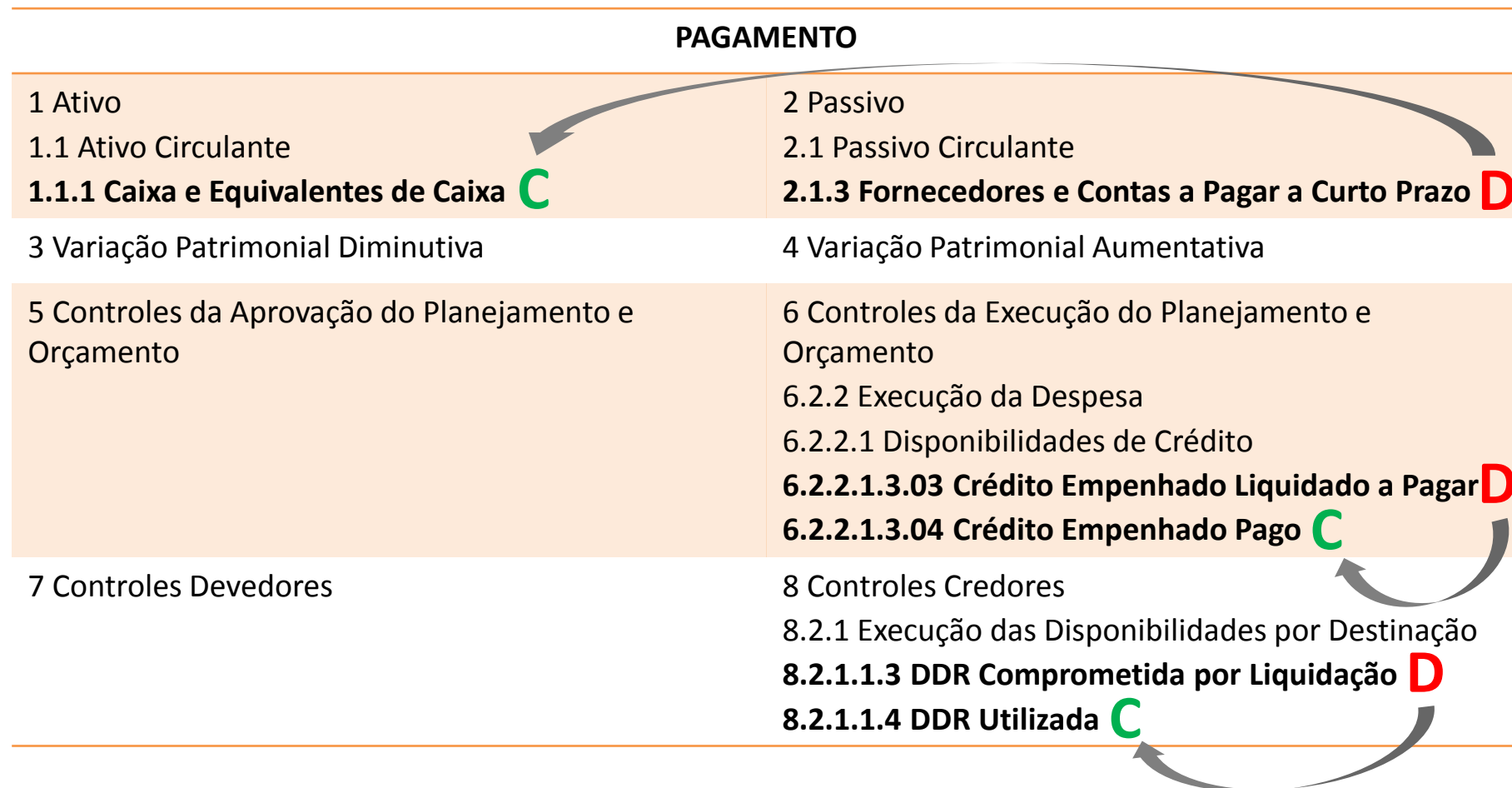
## EMPENHO

1 Ativo	2 Passivo
3 Variação Patrimonial Diminutiva	4 Variação Patrimonial Aumentativa
5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento 6.2.2 Execução da Despesa 6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito <b>6.2.2.1.1 Crédito Disponível D</b> <b>6.2.2.1.3.01 Crédito Empenhado a Liquidar C</b>
7 Controles Devedores	8 Controles Credores 8.2.1 Execução das Disponibilidades por Destinação <b>8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recursos D</b> <b>8.2.1.1.2 DDR Comprometida por Empenho C</b>

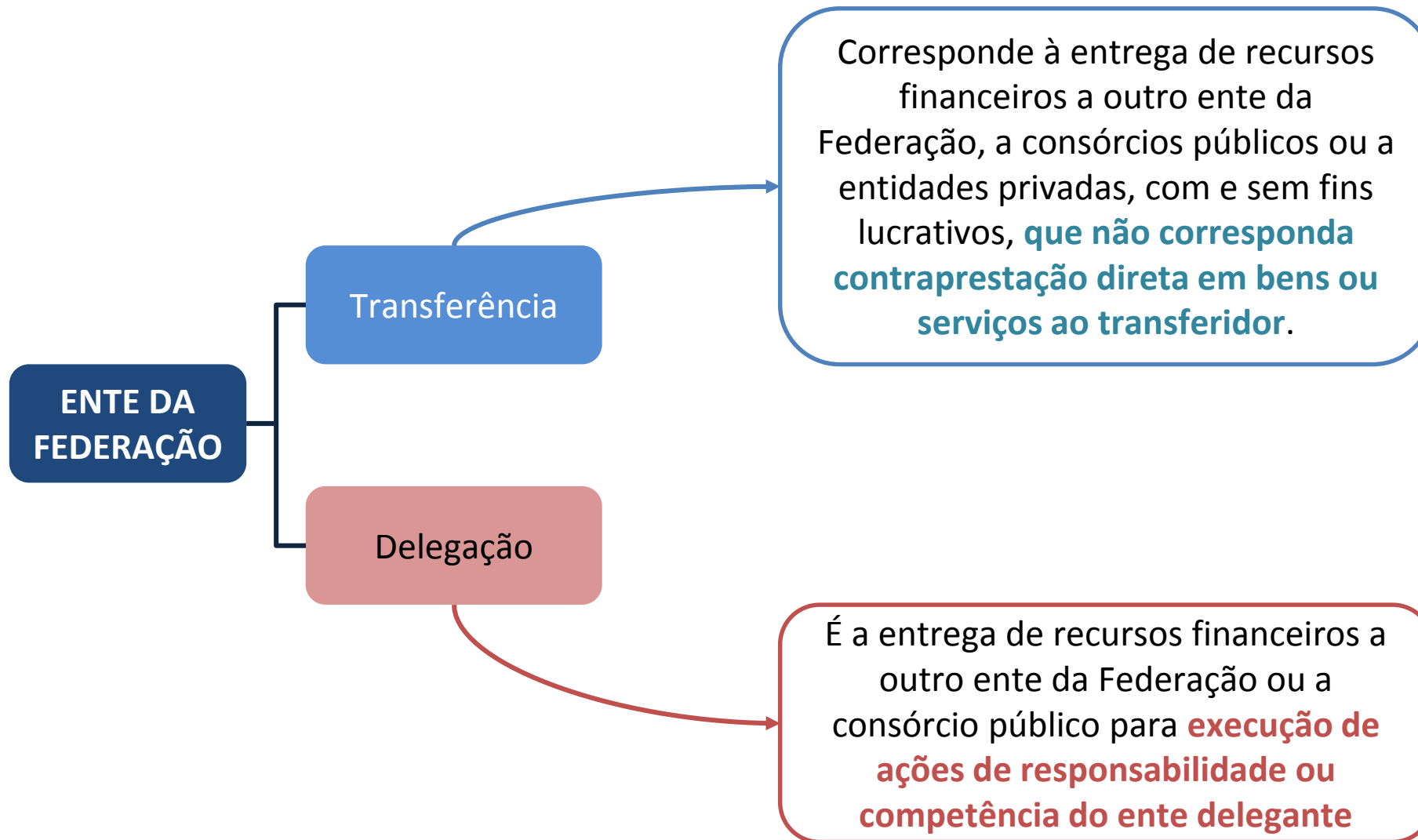
## LIQUIDAÇÃO

1 Ativo	2 Passivo
	2.1 Passivo Circulante
	<b>2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b> <b>C</b>
3 Variação Patrimonial Diminutiva	4 Variação Patrimonial Aumentativa
<b>3.3.2 Serviços</b> <b>D</b>	
5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento
	6.2.2 Execução da Despesa
	6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito
	<b>6.2.2.1.3.01 Crédito Empenhado a Liquidar</b> <b>D</b>
	<b>6.2.2.1.3.03 Crédito Empenhado Liquidado a Pagar</b> <b>C</b>
7 Controles Devedores	8 Controles Credores
	8.2.1 Execução das Disponibilidades por Destinação
	<b>8.2.1.1.2 DDR Comprometida por Empenho</b> <b>D</b>
	<b>8.2.1.1.3 DDR Comprometida por Liquidação</b> <b>C</b>

# Lançamentos

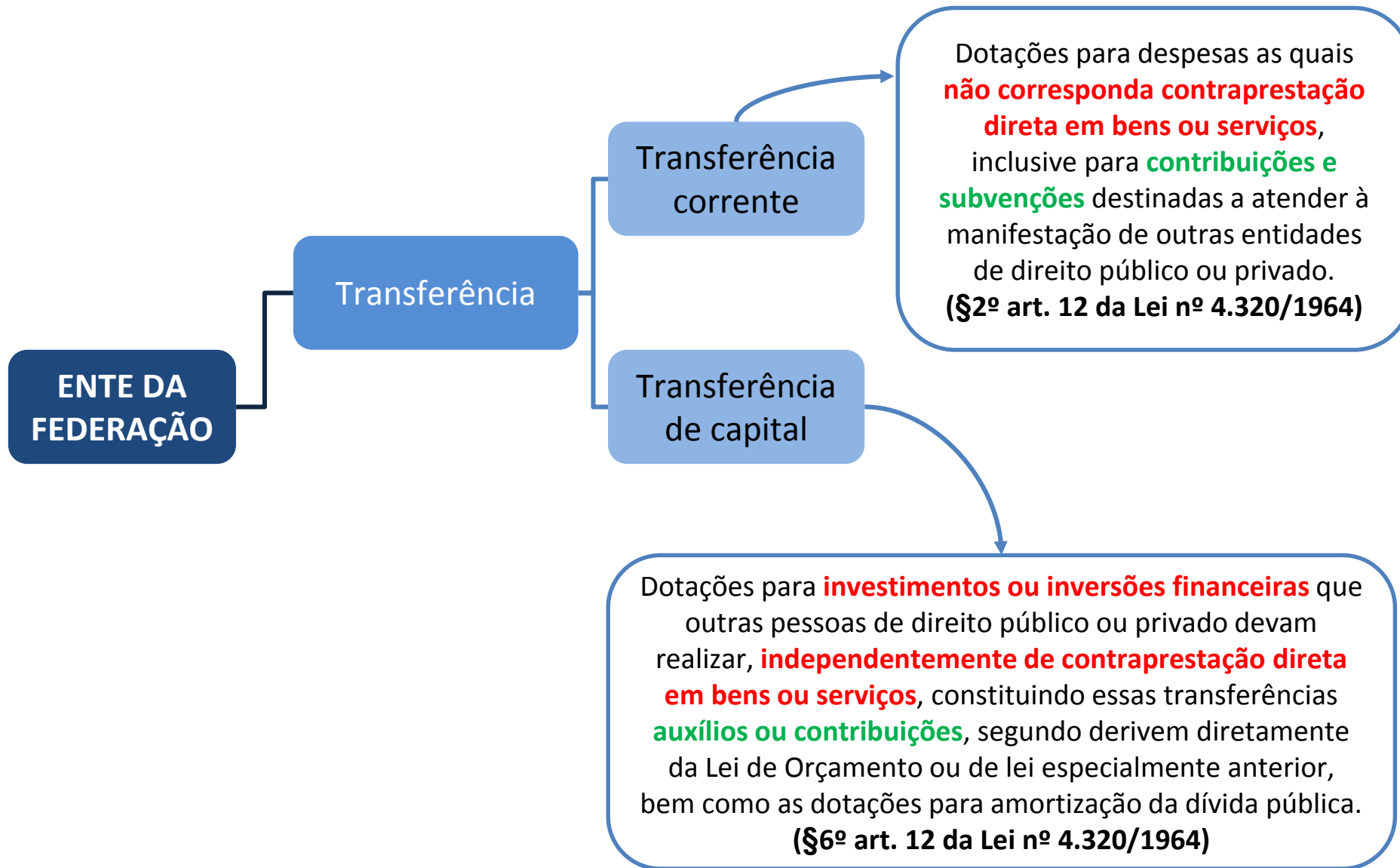


## Conceito de transferências e delegações de execução orçamentária

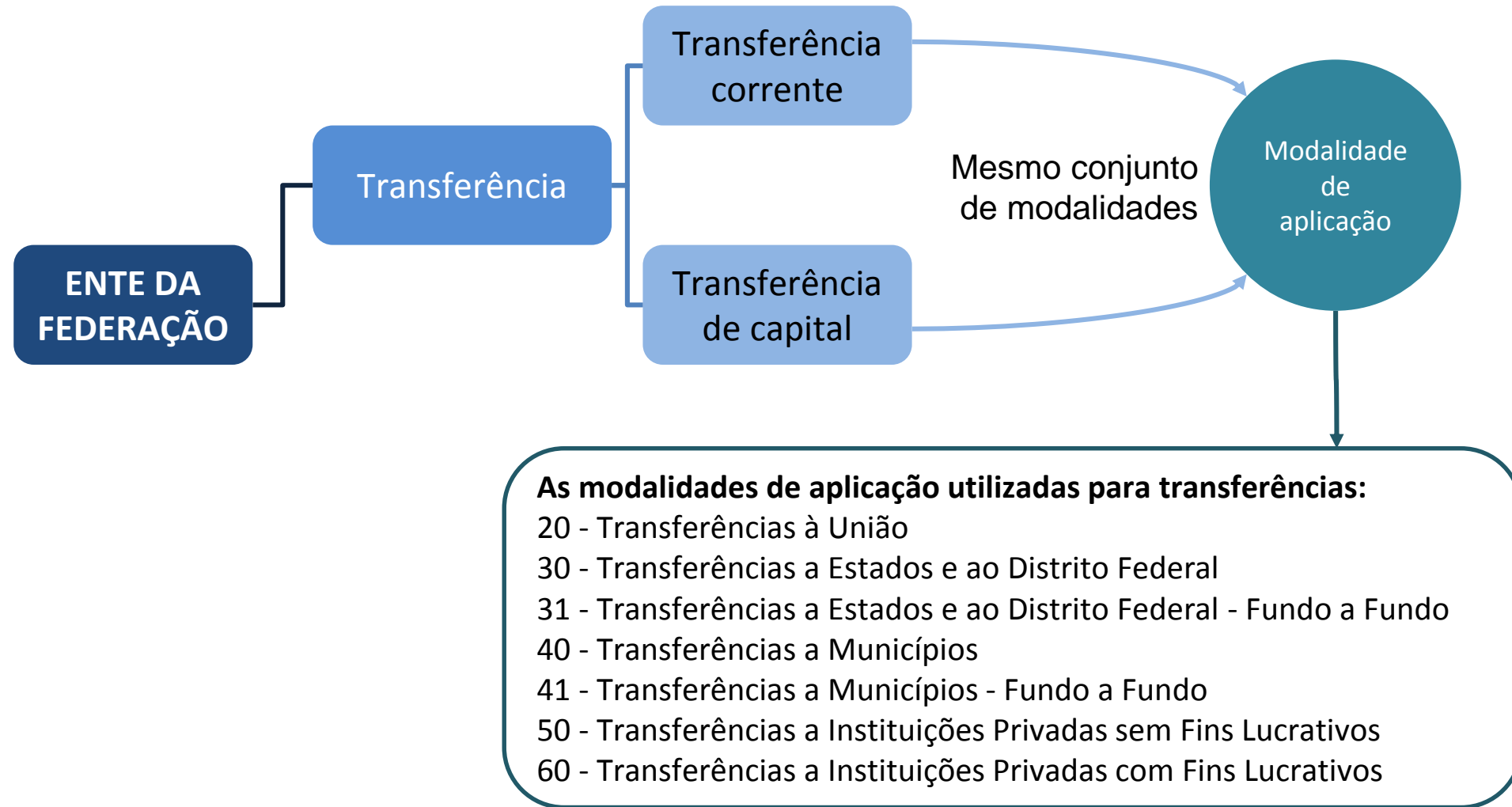




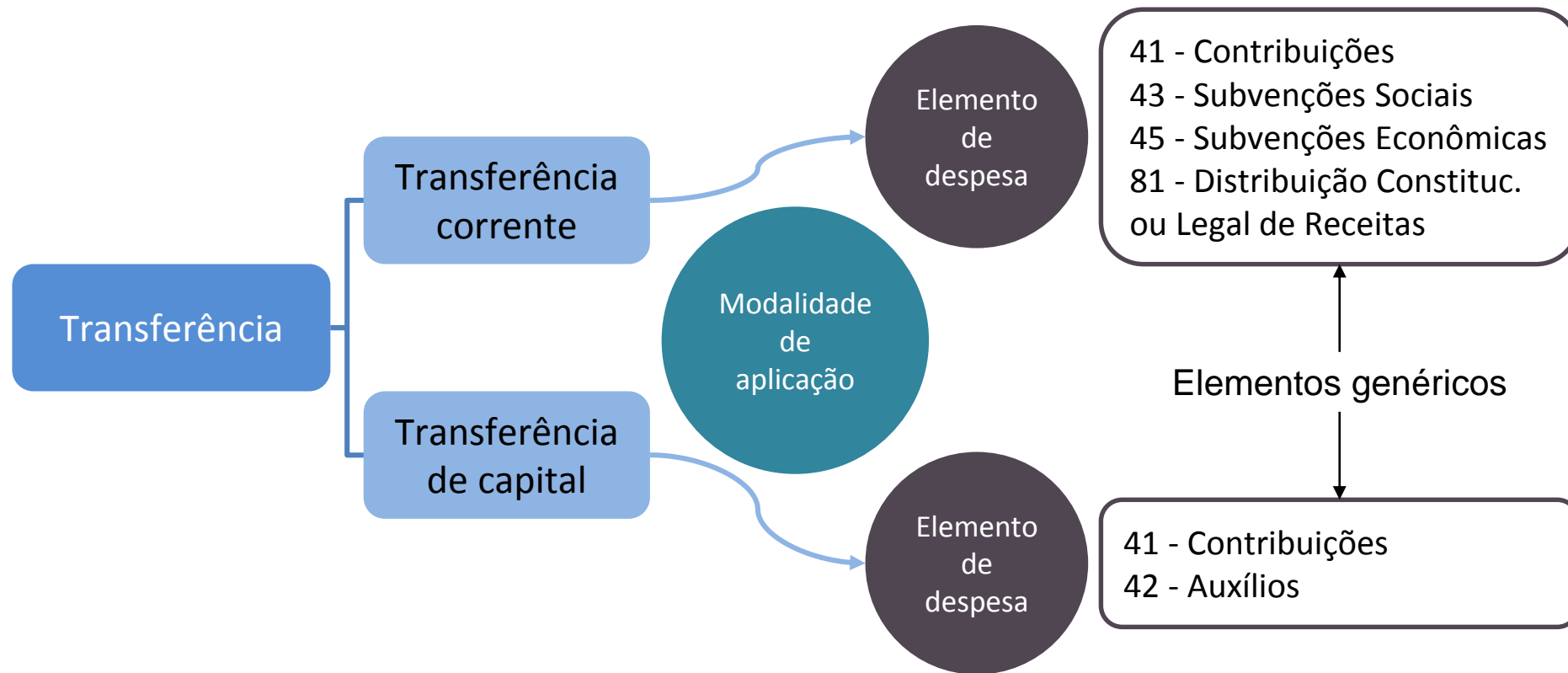
## Modalidades de aplicação utilizadas para transferências



## Modalidades de aplicação utilizadas para transferências



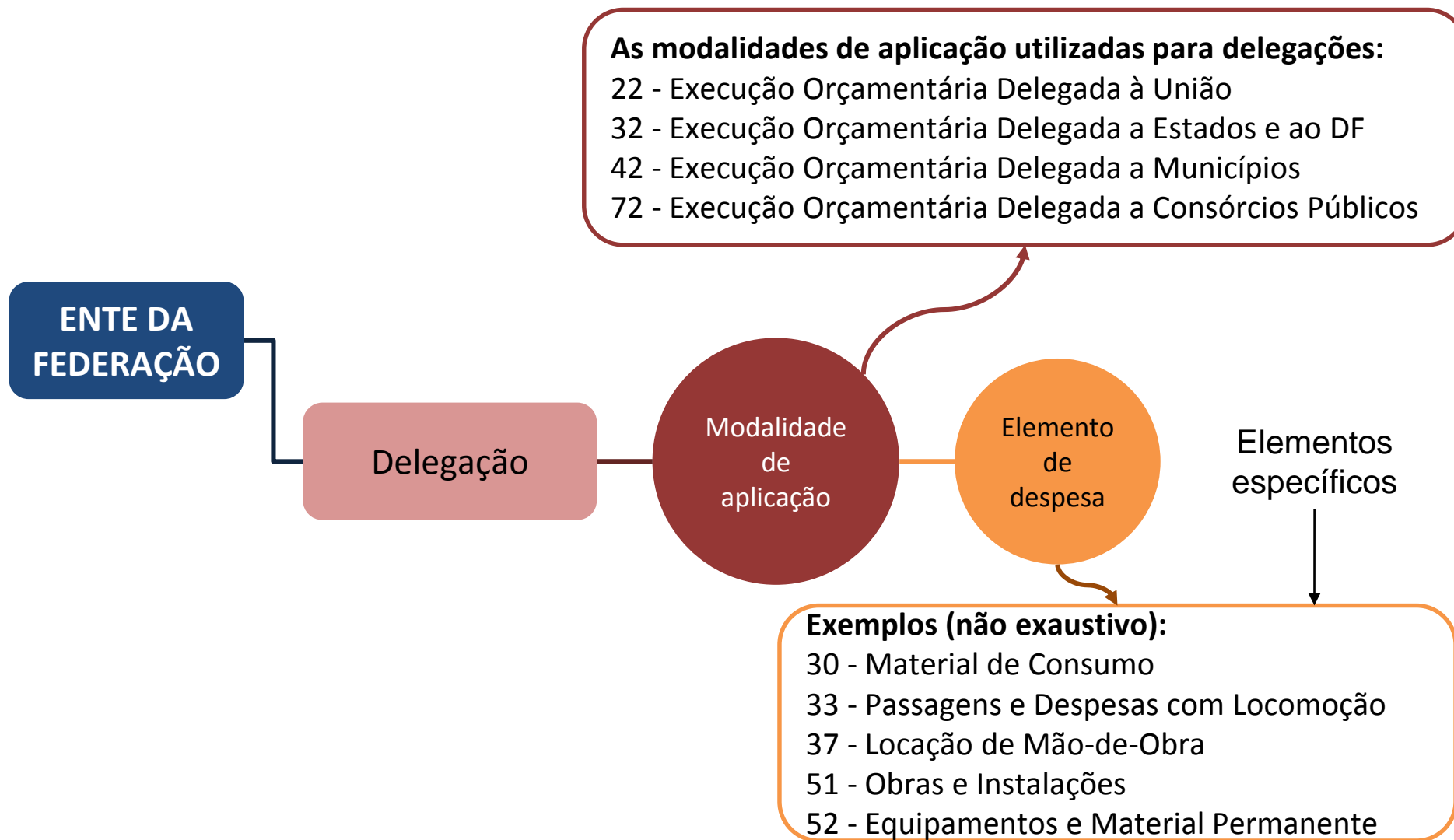
## Elementos de despesa utilizados para transferências



## Transferências – Conjugação com Elementos de Despesa

ELEMENTO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÕES (41)		
AUXÍLIOS (42)		
SUBVENÇÕES SOCIAIS (43)		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (45)		
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS (81)		

## Modalidades de aplicação e elementos de despesa utilizados para delegações



# Procedimentos para a Classificação Orçamentária das Transferências e Delegações de Execução Orçamentária

Ato Praticado	Recebedor dos Recursos Financeiros	Competência, Responsabilidade ou Propriedade dos Bens ou Serviços Gerados	Transferência, Delegação ou Descentralização	Detalhamento ou Especificação do Recebedor	Classificação por Natureza de Despesa no Ente Transferidor dos Recursos Financeiros		
Transferência de Recursos Financeiros  OU  Entrega de Recursos Financeiros  OU  Repasse de Recursos Financeiros	Entes da Federação	Recebedor	Transferência por Repartição de Receita	Estados / DF	3.3.30.81		
				Municípios	3.3.40.81		
			Fundo a Fundo (Ex: PDDE)	Estados / DF	3.3.31.41	4.4.31.41/42	4.5.31.41/42
				Municípios	3.3.41.41	4.4.41.41/42	4.5.41.41/42
			Outras Transferências	União	3.3.20.41	4.4.20.41/42	4.5.20.41/42
				Estados / DF	3.3.30.41	4.4.30.41/42	4.5.30.41/42
	Transferidor	Delegação ou Descentralização	Municípios	3.3.40.41	4.4.40.41/42	4.5.40.41/42	
			União	3.3.22.EE	4.4.22.EE	4.5.22.EE	
			Estados / DF	3.3.32.EE	4.4.32.EE	4.5.32.EE	
	Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	Recebedor	Transferências	Saúde, Assistência Social e Educação	3.3.50.43	4.4.50.41/42	4.5.50.41/42
				Outras Áreas	3.3.50.41	4.4.50.41/42	4.5.50.41/42
		Transferidor	Delegação ou Descentralização	Todas as Áreas	3.3.50.EE	4.4.50.EE	4.5.50.EE
Entidades Privadas Com Fins Lucrativos		Recebedor	Transferências	Todas as Áreas	3.3.60.45		

# Procedimentos para a Classificação Orçamentária das Transferências e Delegações de Execução Orçamentária

Ato Praticado	Recebedor dos Recursos Financeiros	Competência, Responsabilidade ou Propriedade dos Bens ou Serviços Gerados	Transferência, Delegação ou Descentralização	Detalhamento ou Especificação do Recebedor	Classificação por Natureza de Despesa no Ente Transferidor dos Recursos Financeiros					
Transferência de Recursos Financeiros  OU  Entrega de Recursos Financeiros  OU  Repasse de Recursos Financeiros	Entes da Federação	Recebedor	Transferência por Repartição de Receita	Estados / DF	3.3.30.81					
				Municípios	3.3.40.81					
			Fundo a Fundo (Ex: PDDE)	Estados / DF	3.3.31.41	4.4.31.41/42	4.5.31.41/42			
				Municípios	3.3.41.41	4.4.41.41/42	4.5.41.41/42			
			Outras Transferências	União	3.3.20.41	4.4.20.41/42	4.5.20.41/42			
				Estados / DF	3.3.30.41	4.4.30.41/42	4.5.30.41/42			
				Municípios	3.3.40.41	4.4.40.41/42	4.5.40.41/42			
				União	3.3.22.EE	4.4.22.EE	4.5.22.EE			
			Transferidor	Delegação ou Descentralização	Estados / DF	3.3.32.EE	4.4.32.EE	4.5.32.EE		
					Municípios	3.3.42.EE	4.4.42.EE	4.5.42.EE		
			Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	Recebedor	Transferências	Saúde, Assistência Social e Educação	3.3.50.43	4.4.50.41/42	4.5.50.41/42	
						Outras Áreas	3.3.50.41	4.4.50.41/42	4.5.50.41/42	
Transferidor	Delegação ou Descentralização	Todas as Áreas		3.3.50.EE	4.4.50.EE	4.5.50.EE				
Entidades Privadas Com Fins Lucrativos	Recebedor	Transferências	Todas as Áreas	3.3.60.45						

**Transferência para municípios sem contraprestação (exemplo: FPM)**

# Procedimentos para a Classificação Orçamentária das Transferências e Delegações de Execução Orçamentária

Ato Praticado	Recebedor dos Recursos Financeiros	Competência, Responsabilidade ou Propriedade dos Bens ou Serviços Gerados	Transferência, Delegação ou Descentralização	Detalhamento ou Especificação do Recebedor	Classificação por Natureza de Despesa no Ente Transferidor dos Recursos Financeiros					
Transferência de Recursos Financeiros  OU  Entrega de Recursos Financeiros  OU  Repasse de Recursos Financeiros	Entes da Federação	Recebedor	Transferência por Repartição de Receita	Estados / DF	3.3.30.81					
				Municípios	3.3.40.81					
			Fundo a Fundo (Ex: PDDE)	Estados / DF	3.3.31.41	4.4.31.41/42	4.5.31.41/42			
				Municípios	3.3.41.41	4.4.41.41/42	4.5.41.41/42			
			Outras Transferências	União	3.3.20.41	4.4.20.41/42	4.5.20.41/42			
				Estados / DF	3.3.30.41	4.4.30.41/42	4.5.30.41/42			
				Municípios	3.3.40.41	4.4.40.41/42	4.5.40.41/42			
			<b>Transferência para municípios sem contraprestação (exemplo: FPM)</b>							
			Transferidor	Delegação ou Descentralização	União	3.3.22.EE	4.4.22.EE	4.5.22.EE		
					Estados / DF	3.3.32.EE	4.4.32.EE	4.5.32.EE		
Municípios	Delegação ou Descentralização	Estados / DF	3.3.32.EE	4.4.32.EE	4.5.32.EE					
		Municípios	3.3.42.EE	4.4.42.EE	4.5.42.EE					
Recebedor	Transferências	Saúde, Assistência Social e Educação	3.3.50.43	4.4.50.41/42	4.5.50.41/42					
		Outras Áreas	3.3.50.41	4.4.50.41/42	4.5.50.41/42					
Transferidor	Delegação ou Descentralização	Todas as Áreas	3.3.50.EE	4.4.50.EE	4.5.50.EE					
Entidades Privadas Com Fins Lucrativos	Recebedor	Transferências	Todas as Áreas	3.3.60.45						



# Procedimentos para a Classificação Orçamentária das Transferências e Delegações de Execução Orçamentária

Ato Praticado	Recebedor dos Recursos Financeiros	Competência, Responsabilidade ou Propriedade dos Bens ou Serviços Gerados	Transferência, Delegação ou Descentralização	Detalhamento ou Especificação do Recebedor	Classificação por Natureza de Despesa no Ente Transferidor dos Recursos Financeiros		
Transferência de Recursos Financeiros  OU  Entrega de Recursos Financeiros  OU  Repasse de Recursos Financeiros	Entes da Federação	Recebedor	Transferência por Repartição de Receita	Estados / DF	3.3.30.81		
				Municípios	3.3.40.81		
			Fundo a Fundo (Ex: PDDE)	Estados / DF	3.3.31.41	4.4.31.41/42	4.5.31.41/42
				Municípios	3.3.41.41	4.4.41.41/42	4.5.41.41/42
			Outras Transferências	União	3.3.20.41	4.4.20.41/42	4.5.20.41/42
				Estados / DF	3.3.30.41	4.4.30.41/42	4.5.30.41/42
	Transferidor	Delegação ou Descentralização	Municípios	3.3.40.41	4.4.40.41/42	4.5.40.41/42	
			União	3.3.22.EE	4.4.22.EE	4.5.22.EE	
			Estados / DF	3.3.32.EE	4.4.32.EE	4.5.32.EE	
	Entidades Sem Fins Lucrativos	Recebedor	Transferências	Descentralização	Saúde, Assistência Social e Educação	3.3.50.43	4.4.50.41/42
Todas as Áreas					3.3.50.EE	4.4.50.EE	4.5.50.41/42
Todas as Áreas					3.3.50.EE	4.4.50.EE	4.5.50.EE
Entidades Privadas Com Fins Lucrativos	Recebedor	Transferências	Todas as Áreas	3.3.60.45			

**Movimentação de recursos para uma prefeitura para construção de escola pública que será incorporada ao patrimônio do transferidor**

# Procedimentos para a Classificação Orçamentária das Transferências e Delegações de Execução Orçamentária

Ato Praticado	Recebedor dos Recursos Financeiros	Competência, Responsabilidade ou Propriedade dos Bens ou Serviços Gerados	Transferência, Delegação ou Descentralização	Detalhamento ou Especificação do Recebedor	Classificação por Natureza de Despesa no Ente Transferidor dos Recursos Financeiros		
Transferência de Recursos Financeiros  OU  Entrega de Recursos Financeiros  OU  Repasse de Recursos Financeiros	<b>Entes da Federação</b>	Recebedor	Transferência por Repartição de Receita	Estados / DF	3.3.30.81		
				Municípios	3.3.40.81		
			Fundo a Fundo (Ex: PDDE)	Estados / DF	3.3.31.41	4.4.31.41/42	4.5.31.41/42
				Municípios	3.3.41.41	4.4.41.41/42	4.5.41.41/42
			Outras Transferências	União	3.3.20.41	4.4.20.41/42	4.5.20.41/42
				Estados / DF	3.3.30.41	4.4.30.41/42	4.5.30.41/42
		Transferidor	<b>Delegação ou Descentralização</b>	Municípios	3.3.40.41	4.4.40.41/42	4.5.40.41/42
				União	3.3.22.EE	4.4.22.EE	4.5.22.EE
				Estados / DF	3.3.32.EE	4.4.32.EE	4.5.32.EE
						<b>Municípios</b>	3.3.42.EE
				Saúde, Assistência Social e Educação	3.3.50.43	4.4.50.41/42	4.5.50.41/42
							4.5.50.41/42
							4.5.50.EE
	Entidades Privadas Com Fins Lucrativos	Recebedor	Transferências	Todas as Áreas	3.3.60.45		

**Movimentação de recursos para uma prefeitura para construção de escola pública que será incorporada ao patrimônio do transferidor**

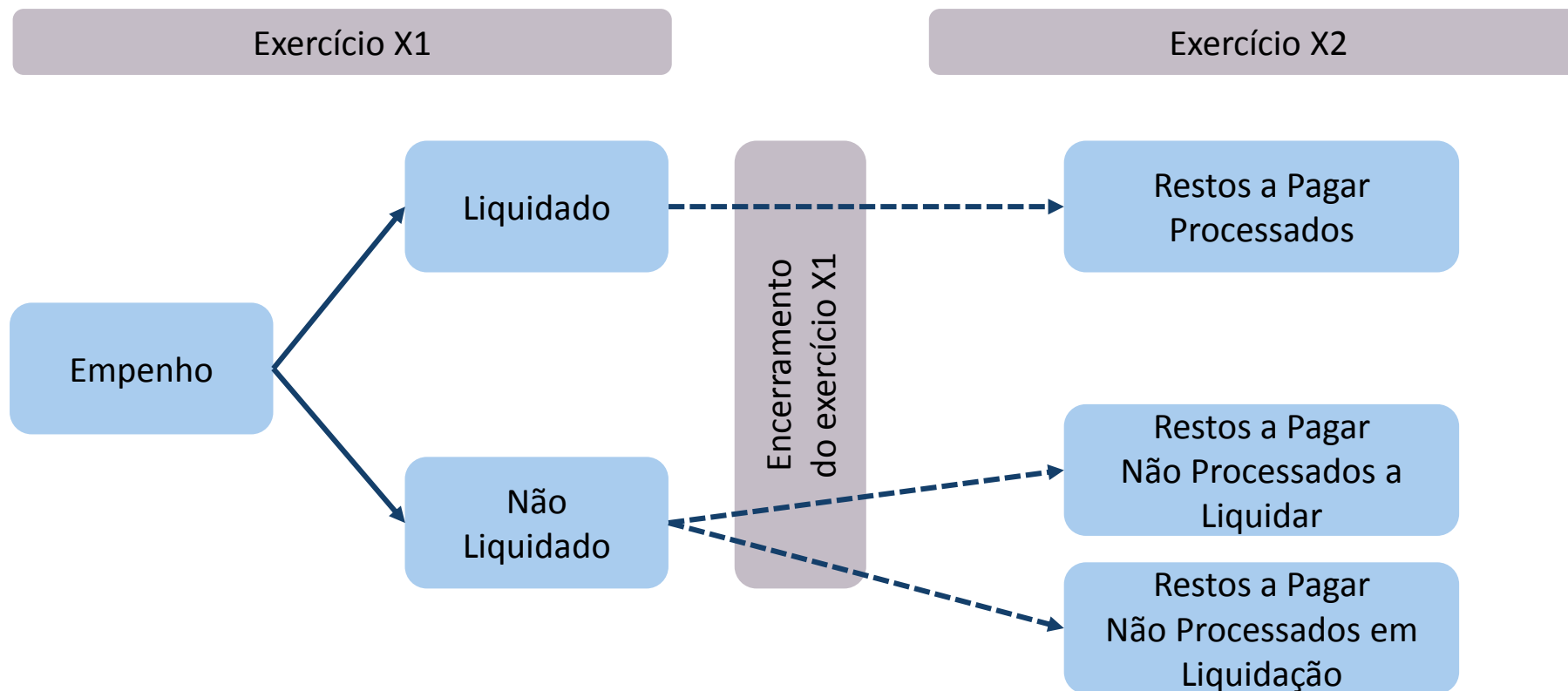
# Sumário

## Despesa Orçamentária

1. Conceito
2. Classificações da Despesa Orçamentária
3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais
4. Etapas da Despesa Orçamentária
5. Procedimentos Contábeis Referentes à Despesa Orçamentária
- 6. Restos a Pagar**
7. Despesas de Exercícios Anteriores
8. Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento)
9. Dúvidas Comuns Referentes à Classificação Orçamentária

## Restos a pagar

Consideram-se **Restos a Pagar** as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as **processadas** das **não processadas**.  
(Art. 36 da Lei 4.320/64)



## INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

1 Ativo	2 Passivo
3 Variação Patrimonial Diminutiva	4 Variação Patrimonial Aumentativa
5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento 6.2.2 Execução da Despesa 6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito <b>6.2.2.1.3.01 Crédito Empenhado a Liquidar D</b>
<b>5.3.1.7 RPNP – inscrição no exercício D</b>	<b>6.2.2.1.3.05 Empenhos a liquidar inscritos C</b>
7 Controles Devedores	<b>6.3.1.7.1 – RPNP a liquidar – inscrição no exercício C</b>
	8 Controles Credores

## INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO

1 Ativo	2 Passivo
3 Variação Patrimonial Diminutiva	4 Variação Patrimonial Aumentativa
5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento 6.2.2 Execução da Despesa 6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito <b>6.2.2.1.3.02 Crédito Empenhado em Liquidação D</b>
<b>5.3.1.7 RPNP – inscrição no exercício D</b>	<b>6.2.2.1.3.06 Empenhos em liquidação inscritos C</b>
7 Controles Devedores	<b>6.3.1.7.2 – RPNP em liquidação – inscrição no exercício C</b>
	8 Controles Credores

### INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

1 Ativo

2 Passivo

3 Variação Patrimonial Diminutiva

4 Variação Patrimonial Aumentativa

5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento

6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento

6.2.2 Execução da Despesa

6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito

6.2.2.1.3.03 Crédito Liquidado a Pagar **D**

6.2.2.1.3.07 Empenhos liquidados inscritos **C**

6.3.2.7 – RPP a liquidar – inscrição no exercício **C**

5.3.2.7 RPP – inscrição no exercício **D**

7 Controles Devedores

8 Controles Credores



É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, **nos últimos dois quadrimestres do seu mandato**, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente **disponibilidade de caixa** para este efeito.

(Art. 42 da LC 101/2000)

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

(Parágrafo Único do art. 42 da LC 101/2000)

## LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

1 Ativo

2 Passivo

3 Variação Patrimonial Diminutiva

4 Variação Patrimonial Aumentativa

5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento

6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento

6.2.2 Execução da Despesa

6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito

6.3.1.1 RPNP a Liquidar

D

C

6.3.1.2 RPNP em liquidação

C

D

6.3.1.3 RPNP liquidados a Pagar

C

7 Controles Devedores

8 Controles Credores

8.2.1 Execução das Disponibilidades por Destinação

8.2.1.1.2 DDR Comprometida por Empenho

D

8.2.1.1.3 DDR Comprometida por Liquidação

C

## PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

1 Ativo

1.1. Ativo Circulante

**1.1.1 Caixa e equivalente de Caixa (F) D**

2 Passivo

2.1. Passivo Circulante

**2.1.1 Obrigação (F) C**

3 Variação Patrimonial Diminutiva

4 Variação Patrimonial Aumentativa

5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento

6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento

6.2.2 Execução da Despesa

6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito

**6.3.1.3 RPNP liquidados a Pagar D**

**6.3.1.4 RPNP Pagos C**

7 Controles Devedores

8 Controles Credores

8.2.1 Execução das Disponibilidades por Destinação

**8.2.1.1.3 DDR Comprometida por Liquidação D**

**8.2.1.1.4 DDR Utilizada C**



## CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

1 Ativo

1.1. Ativo Circulante

2 Passivo

2.1. Passivo Circulante

**2.1.1 Obrigação (F) D** 

**2.1.1 Obrigação (P) C** 

3 Variação Patrimonial Diminutiva

4 Variação Patrimonial Aumentativa

5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento

6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento

6.2.2 Execução da Despesa

6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito

**6.3.1.3 RPNP liquidados a Pagar D** 

**6.3.1.9 RPNP cancelados C** 

7 Controles Devedores

8 Controles Credores

8.2.1 Execução das Disponibilidades por Destinação

**8.2.1.1.3 DDR Comprometida por Liquidação D** 

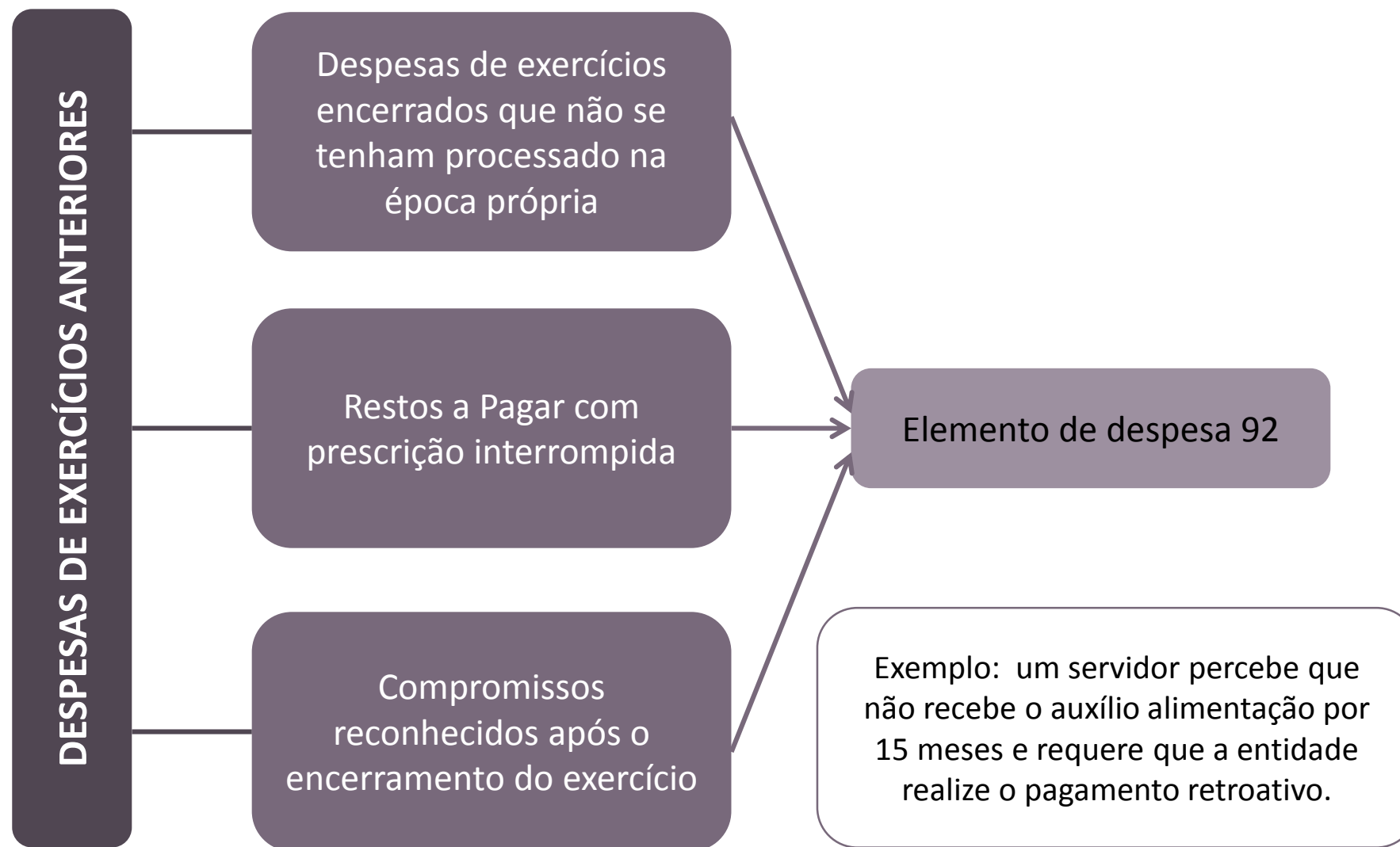
**8.2.1.1.1 Disponibilidade por destinação de recursos C** 

# Sumário

## Despesa Orçamentária

1. Conceito
2. Classificações da Despesa Orçamentária
3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais
4. Etapas da Despesa Orçamentária
5. Procedimentos Contábeis Referentes à Despesa Orçamentária
6. Restos a Pagar
- 7. Despesas de Exercícios Anteriores**
8. Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento)
9. Dúvidas Comuns Referentes à Classificação Orçamentária

## Despesas de Exercícios Anteriores



# Sumário

## Despesa Orçamentária

1. Conceito
2. Classificações da Despesa Orçamentária
3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais
4. Etapas da Despesa Orçamentária
5. Procedimentos Contábeis Referentes à Despesa Orçamentária
6. Restos a Pagar
7. Despesas de Exercícios Anteriores
- 8. Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento)**
9. Dúvidas Comuns Referentes à Classificação Orçamentária

## Conceito de suprimentos de fundos (regime de adiantamento)

O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas.



O suprimento de fundos deve ser utilizado nos seguintes casos

Para atender a despesas eventuais

Feito em caráter sigiloso

Despesas de pequeno vulto



Não se concederá suprimento de fundos

Responsável por dois suprimentos

Servidor encarregado de guardar ou utilizar o material a adquirir

Servidor que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas

Servidor declarado em alcance

# Lançamentos

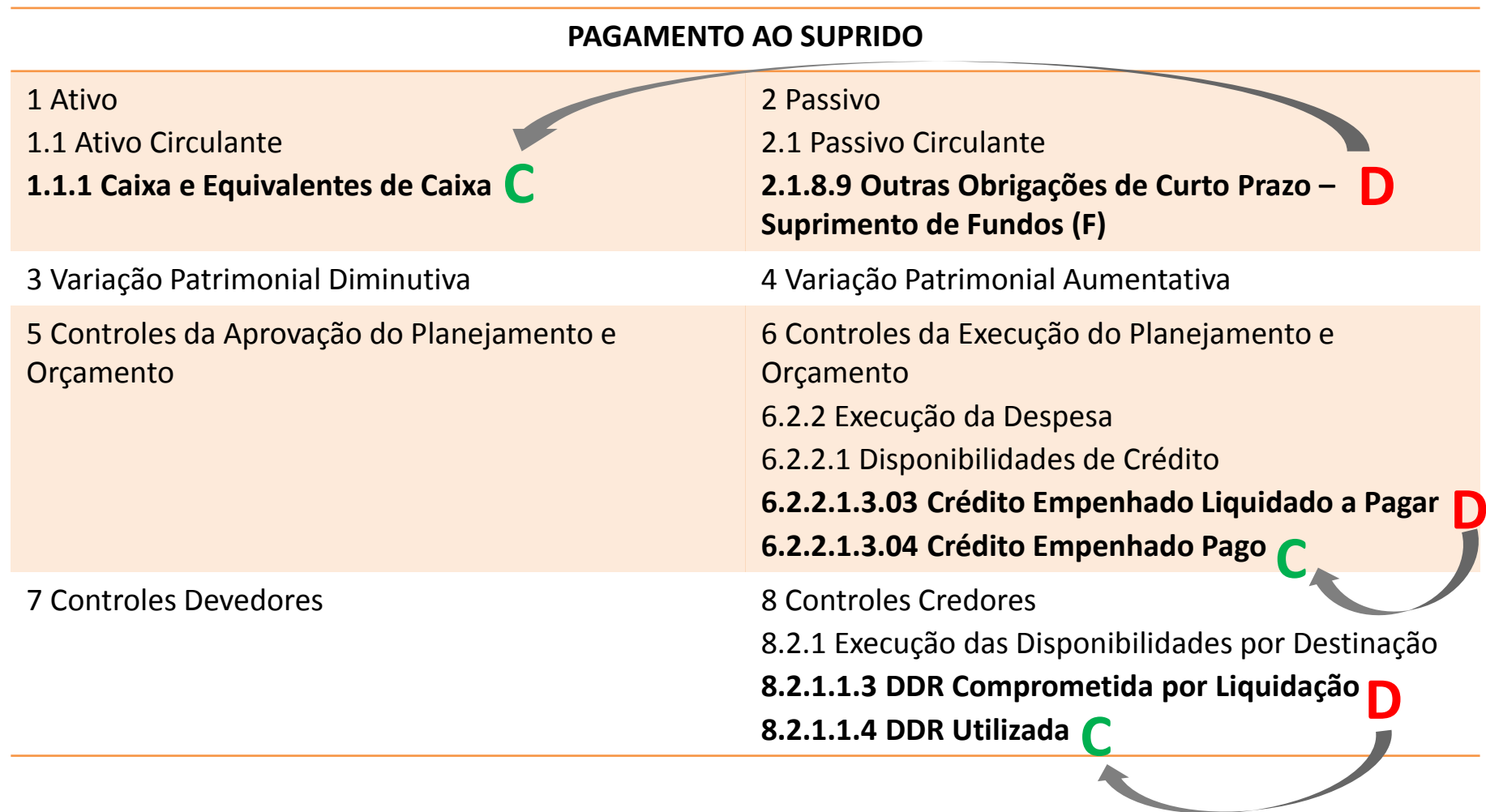
## EMPENHO

1 Ativo	2 Passivo
3 Variação Patrimonial Diminutiva	4 Variação Patrimonial Aumentativa
5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento 6.2.2 Execução da Despesa 6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito <b>6.2.2.1.1 Crédito Disponível D</b> <b>6.2.2.1.3.01 Crédito Empenhado a Liquidar C</b>
7 Controles Devedores	8 Controles Credores 8.2.1 Execução das Disponibilidades por Destinação <b>8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recursos D</b> <b>8.2.1.1.2 DDR Comprometida por Empenho C</b>

## LIQUIDAÇÃO

1 Ativo 1.1 Ativo Circulante <b>1.1.3.1 Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros (P) D</b>	2 Passivo 2.1 Passivo Circulante <b>2.1.8.9 Outras Obrigações de Curto Prazo - Suprimento de Fundos (F) C</b>
3 Variação Patrimonial Diminutiva	4 Variação Patrimonial Aumentativa
5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento 6.2.2 Execução da Despesa 6.2.2.1 Disponibilidades de Crédito <b>6.2.2.1.3.01 Crédito Empenhado a Liquidar D</b> <b>6.2.2.1.3.03 Crédito Empenhado Liquidado a Pagar C</b>
7 Controles Devedores	8 Controles Credores 8.2.1 Execução das Disponibilidades por Destinação <b>8.2.1.1.2 DDR Comprometida por Empenho D</b> <b>8.2.1.1.3 DDR Comprometida por Liquidação C</b>


# Lançamentos





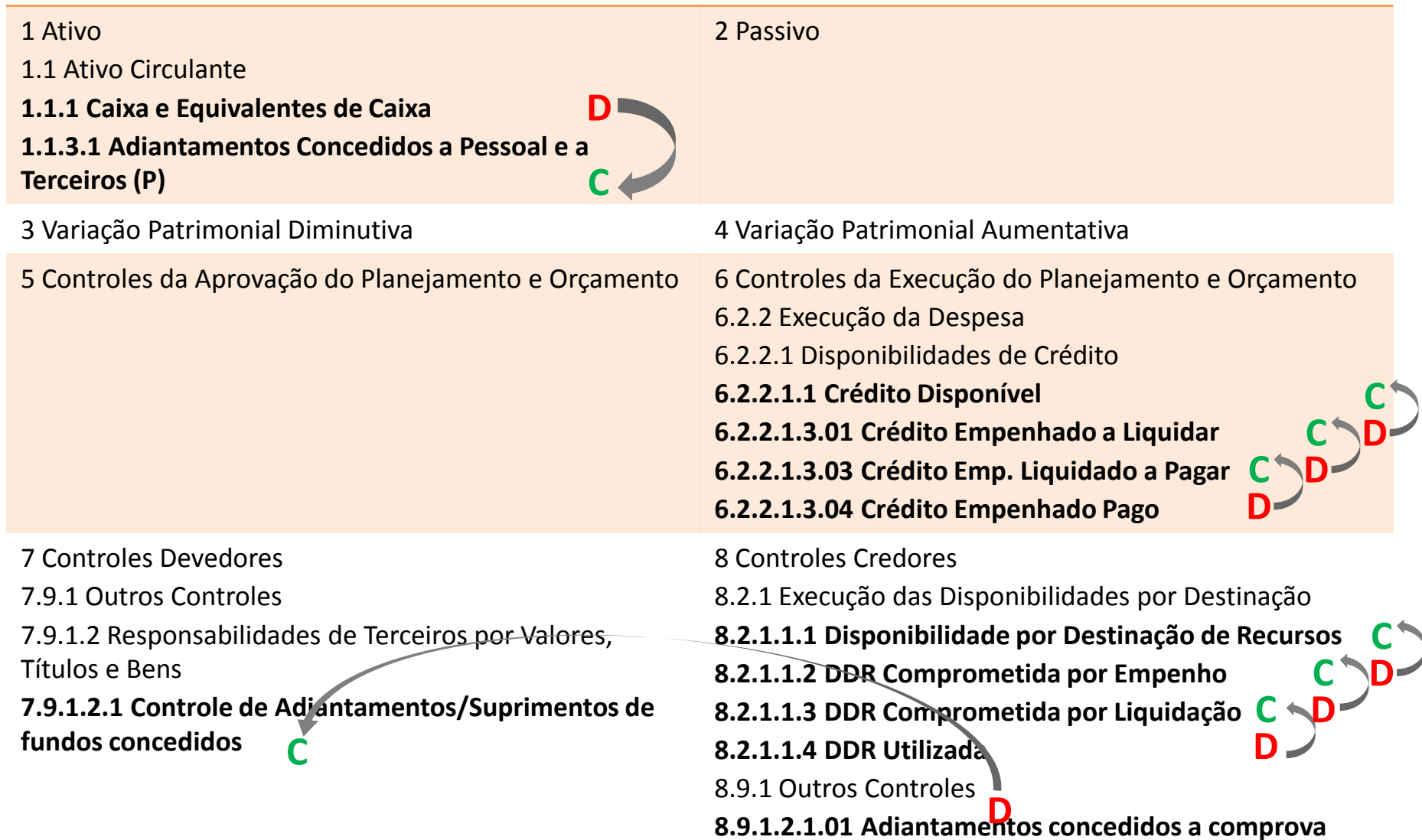
## REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DO AGENTE SUPRIDO

1 Ativo	2 Passivo
3 Variação Patrimonial Diminutiva	4 Variação Patrimonial Aumentativa
5 Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 Controles da Execução do Planejamento e Orçamento
7 Controles Devedores	8 Controles Credores
7.9.1 Outros Controles	8.9.1 Outros Controles
7.9.1.2 Responsabilidades de Terceiros por Valores, Títulos e Bens	8.9.1.2 Execução de Responsabilidades de Terceiros por Valores, Títulos e Bens
<b>7.9.1.2.1 Controle de Adiantamentos/Suprimentos de fundos concedidos</b>	8.9.1.2.1 Execução de Adiantamentos/Suprimentos de Fundos Concedidos
	<b>8.9.1.2.1.01 Adiantamentos concedidos a comprovar</b>



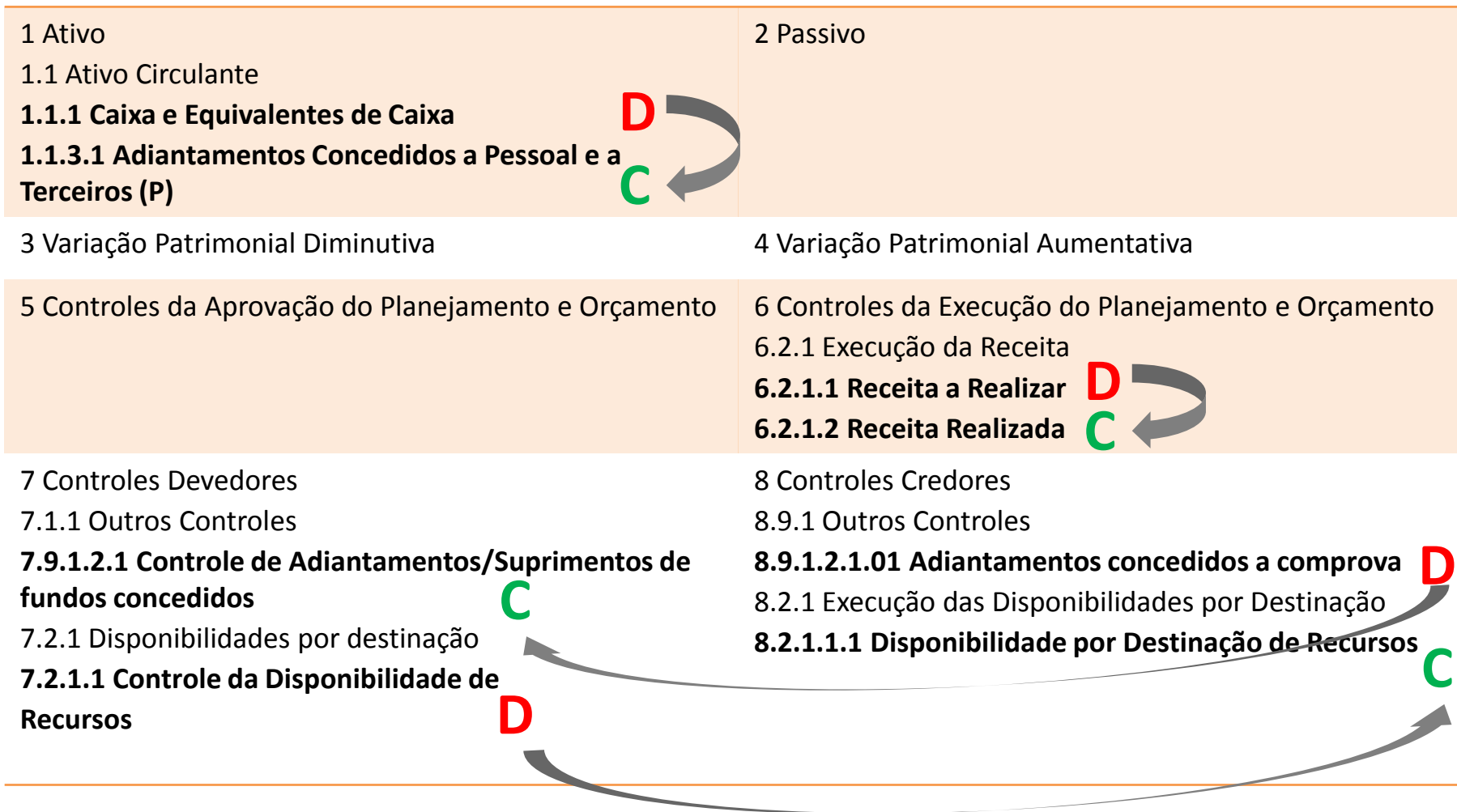


## DEVOLUÇÃO DOS VALORES NÃO APLICADOS NO MESMO EXERCÍCIO DA CONCESSÃO



# Lançamentos

## DEVOLUÇÃO DOS VALORES NÃO APLICADOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DA CONCESSÃO

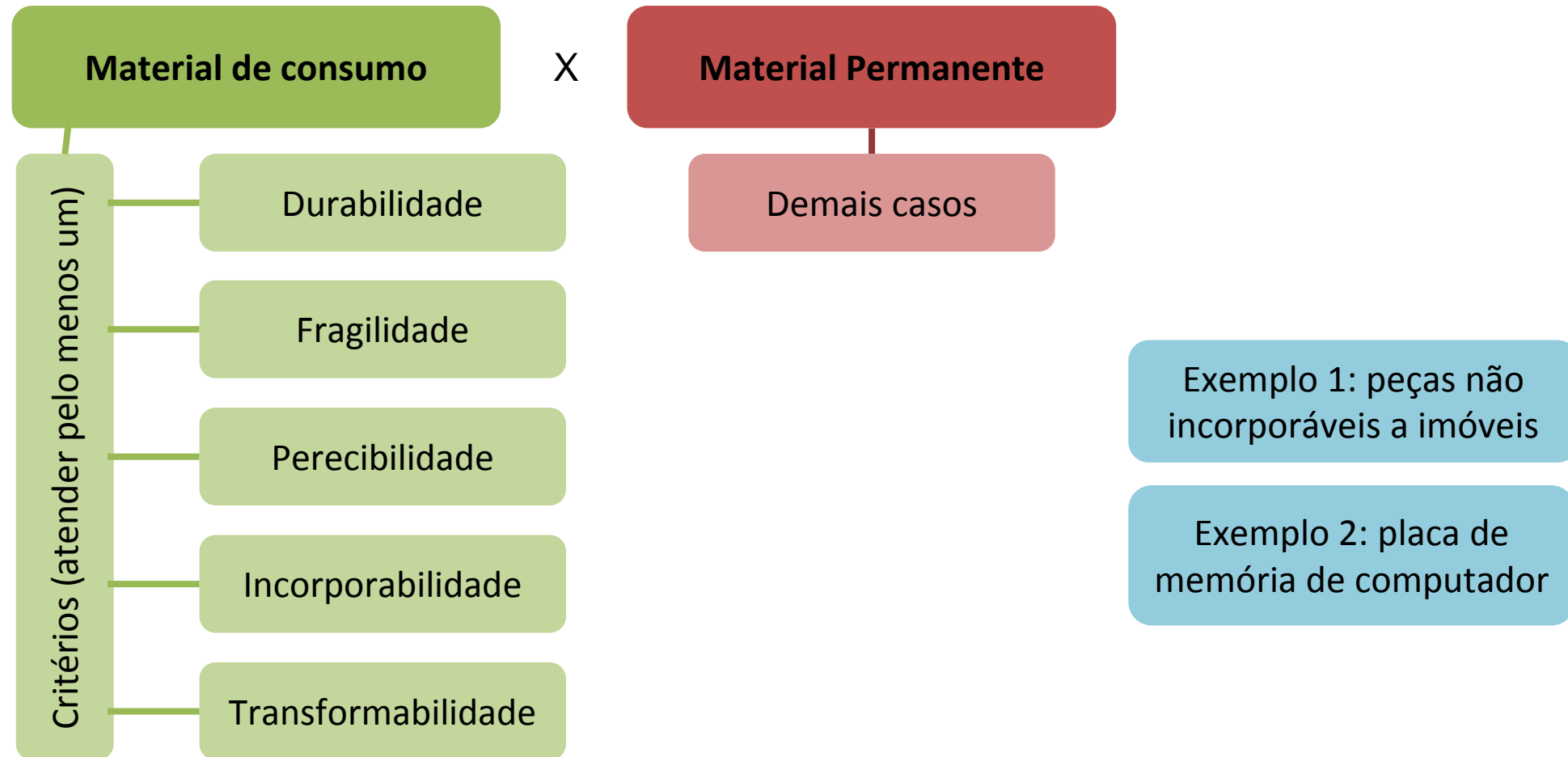


# Sumário

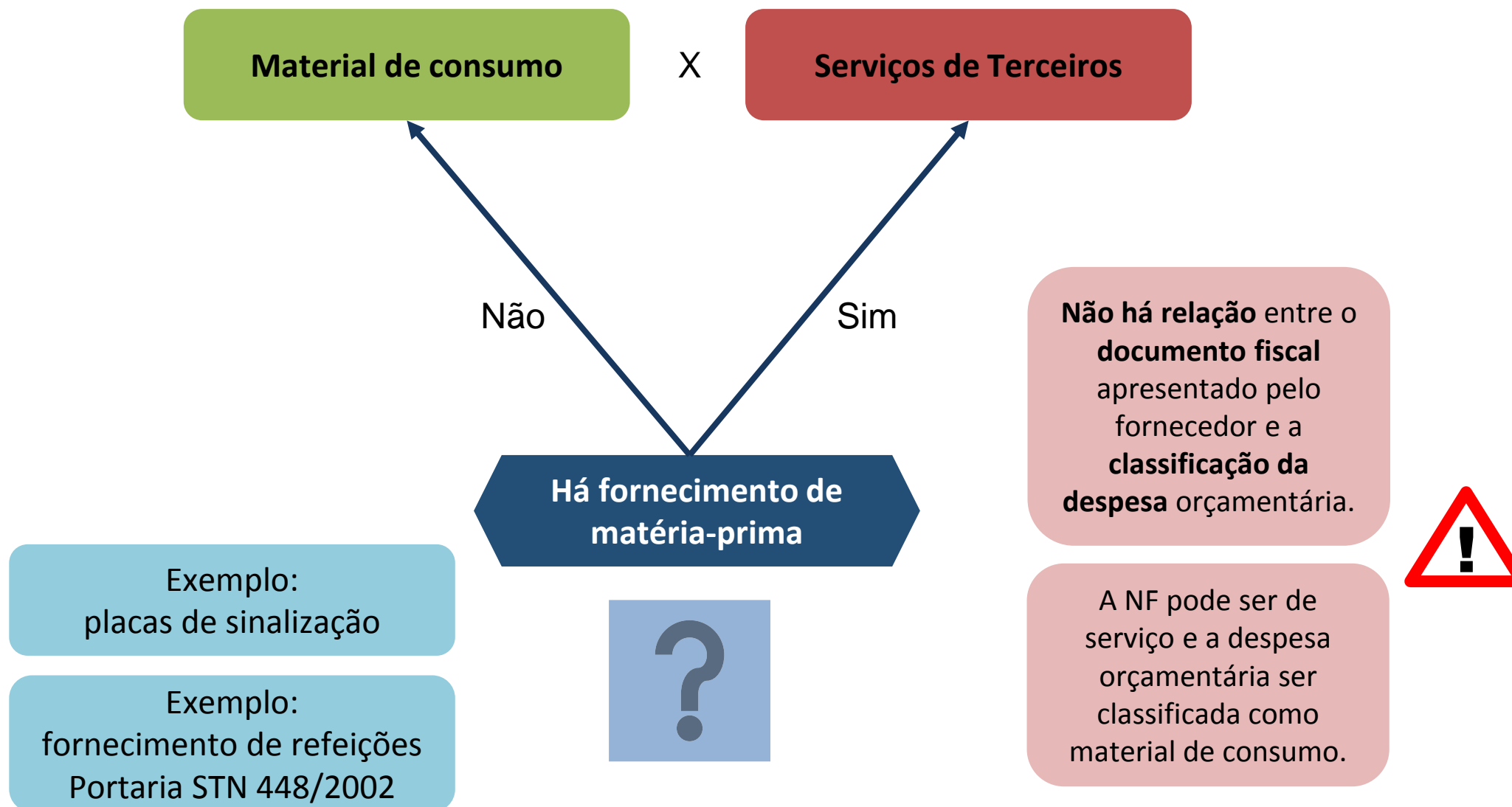
## Despesa Orçamentária

1. Conceito
2. Classificações da Despesa Orçamentária
3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais
4. Etapas da Despesa Orçamentária
5. Procedimentos Contábeis Referentes à Despesa Orçamentária
6. Restos a Pagar
7. Despesas de Exercícios Anteriores
8. Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento)
- 9. Dúvidas Comuns Referentes à Classificação Orçamentária**

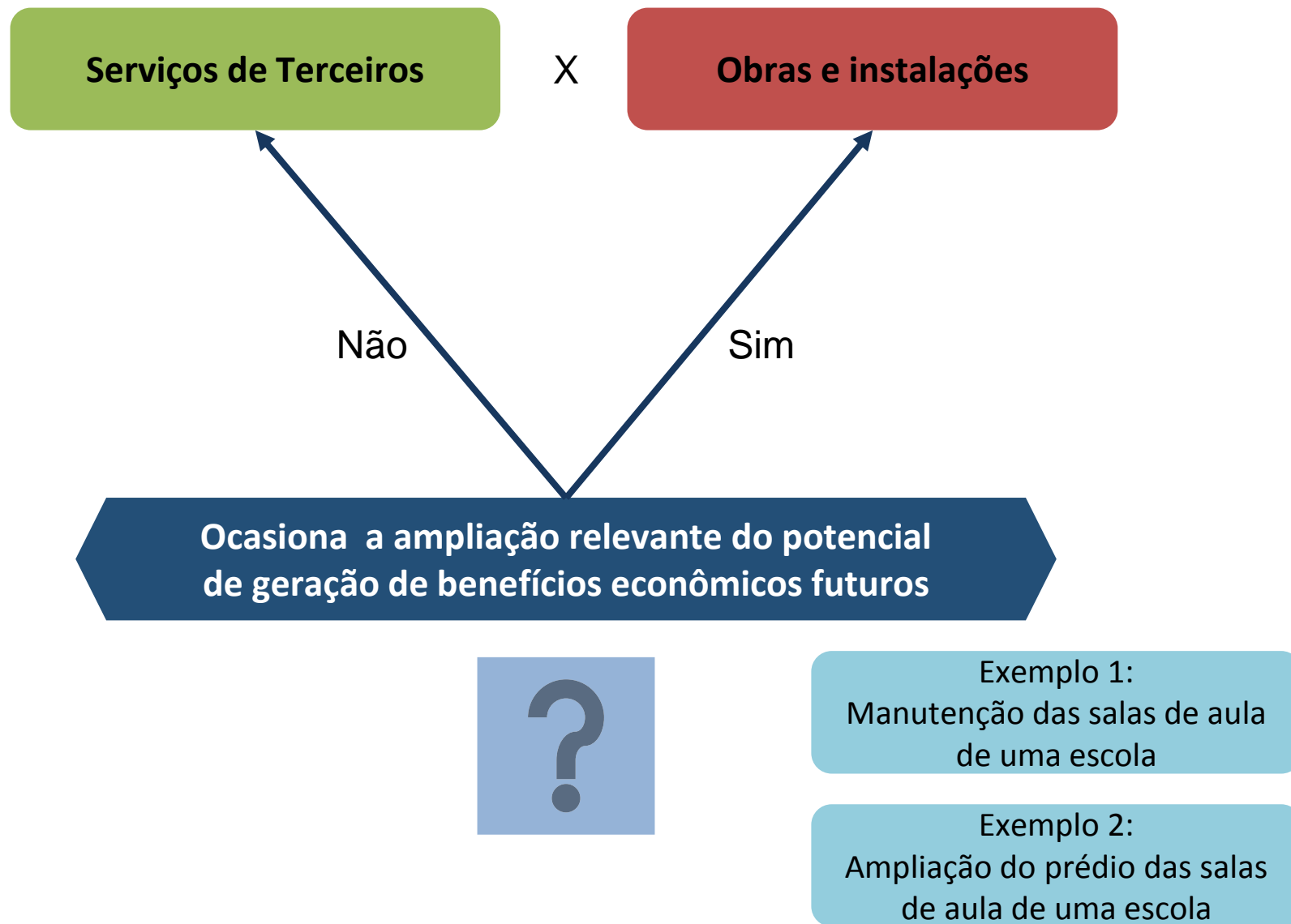
## Dúvidas comuns referentes à classificação por natureza de despesa



## Dúvidas comuns referentes à classificação por natureza de despesa

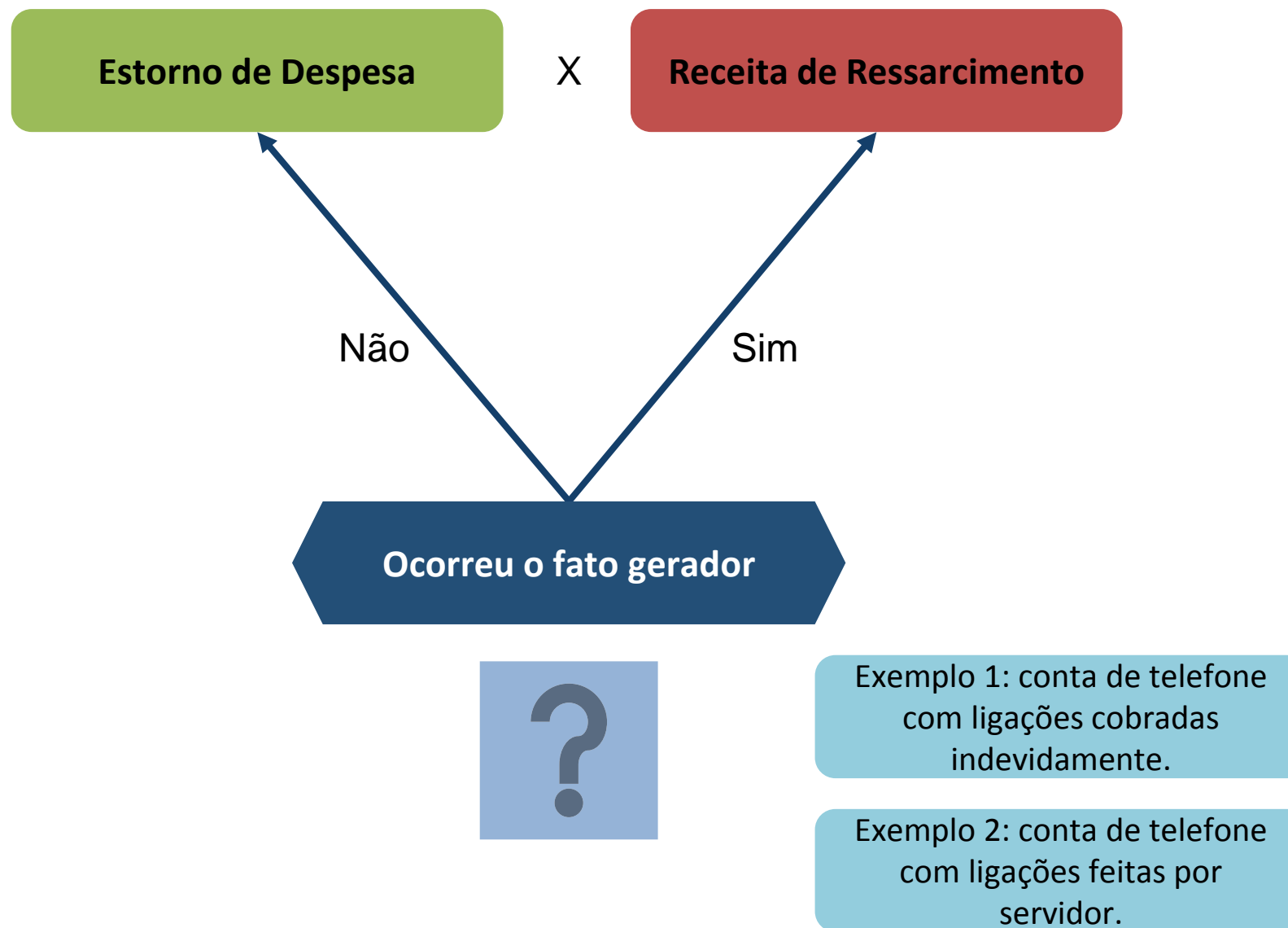


## Dúvidas comuns referentes à classificação por natureza de despesa





## Dúvidas comuns referentes à classificação por natureza de despesa



# Obrigado!

Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON  
Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação – CCONF  
Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis - GENOC

[tesouro.fazenda.gov.br/fale-conosco](http://tesouro.fazenda.gov.br/fale-conosco)

Twitter: @\_tesouro

Acesse o Fórum da Contabilidade:

[www.tesouro.gov.br/forum](http://www.tesouro.gov.br/forum)

Acesse o Siconfi:

[www.siconfi.tesouro.gov.br](http://www.siconfi.tesouro.gov.br)

Eventos:

[casp.cfc.org.br](http://casp.cfc.org.br)